SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3489

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2506068/2024-GP

Abaiara – Ceará, 25 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JOÃO VICTOR CALDAS DA SILVA** do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° 0804029/2024-GP.

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9839F08D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2506069/2024-GP

Abaiara – Ceará, 25 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **FELIPE CALDAS** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° 0103021/2024-GP.

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3ED97CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2506070/2024-GP

Abaiara – Ceará, 25 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARIA DILZA SIDRIM BEZERRA** do cargo, de provimento em comissão, de Controladora de Almoxarifado e Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° 0205054/2022-GP.

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E4E3599F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.25.01

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de serviços a serem prestados na realização das competições esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 25 de junho de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:341D7174

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO A LISTA DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E MOTORISTA I

EDITAL Nº. 010/2024 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 24/06/2024. EDIÇÃO 3487

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA - SME, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº Portaria Nº 04/2024 – SME, de 13 de Junho de 2024, RETIFICA Lista de Divulgação dos Candidatos Aptos e a Convocação para realização da Segunda Etapa (entrevista) do Processo Seletivo Simplificado – Edital 010/2024.

CONSIDERANDO que não houve prejuizos aos candidatos listados com na Tabela de candidatos com a situação da inscrição deferida, o candidato de número de Inscrição 04 - JOSÉ CUSTÓDIO SANTOS, ONDE SE LÊ:

NOME	CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JOSÉ CUSTÓDIO SANTOS	892. XX.XXX - 15	04	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	DEFERIDA

LEIA-SE:

NOME	CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARILAN BENTO SANTOS	892. XX.XXX - 15	04	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	DEFERIDA

Informamos que ocorreu a troca do nome da candidata, devidamente inscrita no período determinado pelo EDITAL 010/2024, pelo nome do seu Genitor o sr. JOSÉ CUSTÓDIO SANTOS, não inscrito no referido processo seletivo, estando corretas as demais informações sobre a candidata, tais como número do CPF, cargo que se inscreveu e número de inscrição.

Por fim, considerando a inexistência de prejuízo a candidata mencionada, pois a mesma compareceu na data e hora agendada para realização da entrevista, não haverá prorrogação do prazo para realização da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado – Edital 010/2024.

Os demais itens da citada Publicação permanecem inalterados.

Publica-se a Retificação a Lista de Divulgação dos Candidatos Aptos e a Convocação para realização da Segunda Etapa (entrevista) do Processo Seletivo Simplificado – Edital 010/2024.

Abaiara, 25 de Junho de 2024.

COMISSÃO DA SELEÇÃO

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:BA32F680

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 E ADITIVO Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS, torna público o Resultado dos Classificados/Habilitados na Seleção de Análise Curricular regulamentada pelo Edital nº 003/2024 para o preenchimento de vagas em caráter temporário nos cargos de Atendente de Terapêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Psiquiatra e Técnico de Enfermagem;

CARGO: ATENDENTE TERAPÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	INGRID CAROLINE FREIRE SERAFIM	072.***.***-**

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	MARIA VALBILENE GONÇALVES	025.***.***-**
2º	CICERO THIAGO DA SILVA	020.***.***-**
3º	JOSÉ LÚCIO DA CRUZ SOUZA	584.***.***-**
4º	ADILMA DANTAS SAMPAIO ARARUNA	625.***.***-**
5º	TAINÁ ALVES DE SOUZA	067.***.***-**
6º	JAMISOM FELYPE DOS SANTOS	606.***.***-**
7º	YARA SUELEN PEREIRA CRUZ OLIVEIRA	057.***.***-**
8º	JOYCE GOMES DA SILVA	604.***.***-**
9º	ERICA VELOSO DA SILVA	614.***.***-**

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	054.***.***-**
2º	ALISSON OLIVEIRA BARBOSA	064.***.***-**
3º	GABRIEL SILVA BEZERRA	604.***.***-**

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	AFONSO TAVARES LEITE NETO	043.***.***-**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF

1º	JULIANA FERREIRA ARARIPE	939.***.***-**
2º	ITAYANY PEREIRA TAVARES	067. ***.***-**
3º	LUANA MARIA ANGELO DOS SANTOS	604.***.***-**

Os cargos de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional não tiveram inscrições e manteve-se as inscrições indeferidas divulgadas no resultado preliminar.

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 25 de junho de 2024.

CARLA MIRELE MOREIRA FELIX
Presidente da Comissão do PSS

LAÍS MABELL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

ELYSABETH DIODATO TAVARES
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6159AD9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE JULGAMENTO: RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas de preços, com a seguinte decisão, **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **(1)** FVP. SERVIÇOS-ME, **(2)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, **(3)** JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, **(4)** CONSTRUVASP CONSTRUTORA**, (5)** CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, **(6)** CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, **(7)** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, **(08)** LEXON SERVIÇOS, **(09)** MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, (**10**),G A RABELO JÚNIOR ME, (**11)**ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, (**12**) PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, (**13)** PILAR PROJETOS E ENGENHARIA, (**14)** JD ENGENHARIA e (**15**) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, por terem cumprido as normas editalícias. **EMPRESA DESCLASSIFICADA**: **(1)** PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter cumprido as normas editalícias. **EMPRESA VENCEDORA**: **FVP. SERVIÇOS-ME,** com o valor global de **R$ 480.729,76 (Quatrocentos e oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no CENTRO ADMINISTRATIVO situado a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras, Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:EE8678BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.20.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.06.11.02 Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Empresa Contratada: **COMERCIAL ALIMENTTOS WB LTDA CNPJ: 47.569.707/0001-87**, representada por WÁLLIS BERNARDO DO CARMO CPF: 060.466.773-60; **Valor Global R$ 309.719,61 (TREZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.22.03 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E DEMAIS INSUMOS, DE INTERRESE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE**.

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA -
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social -

Data da assinatura: 20 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:61A76F8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.20.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.06.20.01 Órgão Gerenciador: Secretaria DO Trabalho e Desenvolvimento Social. Empresa Contratada: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.334.945/0001-08**, representada por DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES CPF: 004.220.53-50; **Valor Global R$ 1.139.873,14 (um milhão cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.22.03 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E DEMAIS, INSUMOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. **ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA**- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- Data da assinatura: 20 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:B4F5988B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.20.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.06.20.03 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: **YBP COMERCIAL CNPJ: 26.970.227/0001-53**, representada por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA CPF: : 071.225.833-76; **Valor Global R$ 710.411,35 (setecentos e dez mil quatrocentos e onze reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.22.03 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E DEMAIS, INSUMOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA**- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- Data da assinatura: 20 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:29BAE554

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2024.06.18.01

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA**, tombado sob o nº **2024.06.18.01,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA., o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o inicio de cadastramento das propostas pela plataforma www.comprasacopiara.com.br no dia **27 de Junho de 2024 as 15:00min**, abertura das propostas dia **02 de Agosto de 2024** as **09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Agente de Contratação. Acopiara/CE.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:F3C99465

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.06.25.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.06.25.01. SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.06.25.01, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL JUNINO – SÃO JOÃO VILA DA CULTURA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, e https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: https://www.comprasacopiara.com.br/, até às 09 horas do dia 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:100C254C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 43/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração, por meio de decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a decisão da vara única da comarca de Aiuaba/CE nos autos do processo nº 0004003-70.2017.8.06.0030, suspendendo os efeitos da demissão e determinando a reintegração de RENILDA PEREIRA DE SOUSA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração pública, a senhora RENILDA PEREIRA DE SOUSA, enquanto produzir efeitos a decisão judicial ou até deliberação final no processo judicial n° 0620542-11.2024.8.06.0000

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida era anteriormente lotada, perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 25 de junho de 2024.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:EF63D068

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO Nº 001/2024

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos **artigos 19 e 27, I, a,** do Regimento Interno, e
Considerando que a Câmara Municipal está em processo de mudança para Nova Sede;
Considerando que os equipamentos e móveis necessários para a realização de sessão ordinária já foram retirados da sede atual e ainda estão sendo devidamente instalados na Nova Sede;
Considerando que não há nenhuma matéria disponível para inclusão e votação na Ordem do Dia;
Considerando que não há tramitação de nenhuma matéria impeditiva para o encerramento do 1º período da 4º sessão legislativa desta 16º Legislatura;
RESOLVE, ad referendum:
Art. 1º. Fica Suspensa a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), por motivos de impossibilidade de realização.
Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altaneira, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E737AF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.04.29.1 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço junto ao projeto Edutech Amazon (Geometa, matematizando, Miriboard VR, Laboratório Maker e suporte a plataforma digital Google for Education) tendo como objetivo principal contribuir com os estudos de todas as disciplinas do ensino fundamental, em especial a matemática.. Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 20 de junho de 2024. ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 08.945.294/0001-36. Valor Global: R$ 310.590,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e noventa reais).

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6E4C92E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.29.1 - CONTRATO Nº 202406250003 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2024.04.29.1- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço junto ao projeto Edutech Amazon (Geometa, matematizando, Miriboard VR, Laboratório Maker e suporte a plataforma digital Google for Education) tendo como objetivo principal contribuir com os estudos de todas as disciplinas do ensino fundamental, em especial a matemática. - VALOR TOTAL: R$ 310.590,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.12.361.0231.2.028 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 30%, R$ 310.590,00 no elemento de despesa 33903965: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Apoio ao Ensino; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4360F3C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119.2024

PORTARIA Nº 119/2024 Aratuba, 24 de junho de 2024.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA LUIZA SANTOS DE ASSIS, Gari, CPF nº 796.817.003-68, Matrícula nº 161446-0, Benefício nº 221.191.881-0, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/06/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DD9D2627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120.2024

PORTARIA 120/2024 Aratuba, 24 de junho de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora efetiva **ANA KÉZIA VIANA DE FREITAS**, Matrícula nº 160435-00, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **18/06/2024 à 15/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/06/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F8167AF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.11.23.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE BOQUEIRAO A JUA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME).

VALOR GLOBAL: **R$ 382.038,24 (**trezentos e oitenta e dois mil e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE DURAÇÃO: até 17 de outubro de 2024 de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivo Pinheiro do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 19 de junho de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:58F418DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.20.02

A(O) Fundo Municipal de Educação de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.04.20.02**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2024.05.24.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGA DE TONERS E TINTAS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0231.2.065.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 2.544.0000.00 – Recursos de Precatório do FUNDEF- Recursos de exercícios Anteriores

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: FRANCISCA VIEIRA DE ANDRADE 03944408381– ME

VALOR GLOBAL R$ 5.500,00 (Cinco Mil quinhentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA VIEIRA DE ANDRADE

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JUNHO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **26/06/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0457D222

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Secretaria de Administração e transporte do Município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.06.20.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2024.05.21.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E TRANSPORTE

OBJETO: **AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E TRANSPORTE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: **AMM COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME**

VALOR GLOBAL: **R$ 50.989,00** (cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: ALLAIN MONTEIRO MACHADO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JUNHO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **26/06/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

Arneiroz/CE, 20 de junho de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F57136EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.06.17.01 - OBJETO: CONSTRUÇAO DAS PASSAGENS MOLHADAS QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE CAMPO PRETO A JORDAO 1 E 2 DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 27/06/2024, A PARTIR: 08:00 HS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/07/2024 AS 08:00 HS **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 12/07/2024, DAS 08:10 ÁS 08:50 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 12/07/2024 ÁS 09:00, **LOCAL**: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 25 de junho de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C3B194F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.06.06.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SOLDAS, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **02 de julho de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão das 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 25 de junho de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0086A869

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Á Secretaria de Saúde do município de Arneiroz-Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 2024.06.20.01 - SRP**, decorrente do Processo Pregão Eletrônico **N° 2024.04.02.01.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	LOTES	VALOR	VALOR EXTENSO
1	J. P. DISTRIBUIDORA LTDA	1,3,5,7,8,9 e 10	R$ 356.880,00	Trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais
2	CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2 e 4	R$ 212.594,84	Duzentos e doze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos
3	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	6	R$ 22.000,00	Vinte e dois mil reais
4	F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	11	R$ 568.989,86	Quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos

A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTALIZA UM VALOR TOTAL DE **R$ 1.160.464,70** (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

ARNEIROZ – CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FF1B5733

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.03.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.03.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de Unidades Básicas de Saúde, no Sítio Bezerra Maciel e Vila Bonita, Zona Rural do Município de Assaré – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.372.042/0001-84 totalizando o valor de R$ 573.272,84 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saude.

Data: 25 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E123668F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação para fornecimento de material médico-hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 27 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**11 de julho de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**11 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de junho de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A515289E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.07.2

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.2

Extratodo 2º (SEGUNDO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico N.º 2022.03.07.2.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR EIRELI.**Objeto:**Trata-se de 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de acolhimento, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes do município de Assaré/CE, para atendimento em hospitais de Fortaleza/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde do município.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Wilza Maria Holanda Campos,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9F7759D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.03.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.03.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.06.03.1.**Partes:**o Município de Assaré e o**LOCADOR**ANTÔNIO BENJAMIN DE OLIVEIRA FILHO.**Objeto:**Trata-se**de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo**, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Às Margens da CE - 375, S/N, Assaré/CE, sede do município, destinado ao funcionamento da Garagem dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 3º da Lei nº 8.245/91**.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e ANTÔNIO BENJAMIN DE OLIVEIRA FILHO,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B64E2A86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.085.871/0001-31, com o valor global de **R$ 17.860,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), 2 – BACANA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.577.410/0001-75, com o valor global de R$ 21.176,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), **3 – JOSE WILLAME LOPES DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.030.012/0001-73, TEL (88) 9.9838-4973,** com o valor global de **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Secretária de Governo,

Banabuiú-CE, 24 de Junho de 2024**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC4ADBBD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.085.871/0001-31, com o valor global de **R$ 45.690,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), 2 – BACANA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.577.410/0001-75, com o valor global de **R$ 57.700,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS)**, **3 – JOSE WILLAME LOPES DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.030.012/0001-73, TEL (88) 9.9838-4973,** com o valor global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE–
Secretária de Assistência Social e Trabalho, Banabuiú-CE, 24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F7ED515

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: 1 – LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.085.871/0001-31, com o valor global **R$ 18.939,50 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), 2 – BACANA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.577.410/0001-75, com o valor global de R$ 27.075,00 (VINTE E SETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS), **3 – JOSE WILLAME LOPES DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.030.012/0001-73, TEL (88) 9.9838-4973,** com o valor global de **R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

***GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE* –**
Secretária de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio,

Banabuiú-CE, 24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:431AC6A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 04.002/2024-IN**, com o objeto a seguir: **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, em favor da pessoa física Sr. **EUAN GIOVANNY DE FREITAS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF n° 033.672.373-37**. **Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pela Srª. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, Secretária de Educação.

Banabuiú/CE, 24 de junho de 2024.

***IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F9B2CBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 04.002/2024-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2024.06.24.06, REFERENTE A IN EXIGIBILIDADE Nº. 04.002/2024-IN. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**. **LOCADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **LOCATÁRIO:** EUAN GIOVANNY DE FREITAS SILVA, inscrita no CPF n° 033.672.373-37**. VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais**). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FB880894

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 04.003/2024-IN**, com o objeto a seguir: **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ETI IRMÃ RUTH TAVORA DE ALBUQUERQUE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, em favor da empresa **CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TECNICO, TREINAMENTO E PESQUISA DO NORDESTE-CIETEP,** inscrita no CNPJ n°. **09.237.775/0001-50**. **Valor: R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pela Srª. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, Secretária de Educação.

Banabuiú/CE, 21 de junho de 2024.

***IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E794E156

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 04.003/2024-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2024.06.21.01, REFERENTE A IN EXIGIBILIDADE Nº. 04.003/2024-IN. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ETI IRMÃ RUTH TAVORA DE ALBUQUERQUE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **CONTRATADA: CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TECNICO, TREINAMENTO E PESQUISA DO NORDESTE-CIETEP,** inscrita no CNPJ n°. **09.237.775/0001-50. VALOR DO CONTRATO: R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais**). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BD0B8D82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.085.871/0001-31, com o valor global de **R$ 107.160,00 (CENTO E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), 2 – BACANA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.577.410/0001-75, com o valor global de **R$ 67.505,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)**, **3 – JOSE WILLAME LOPES DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.030.012/0001-73, TEL (88) 9.9838-4973,** com o valor global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA **–**
Secretária de Educação, Banabuiú-CE, 24 de Junho de 2024**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:89B8D8E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2024.01.02.42

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2024.01.02.42, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N°. 00.008/2022 – SRP PE**. **CONTRATADA**: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 72.262.173/0001-99: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, R$ 54.166,88 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL. **DATA DE ASSINATURA**: 17/06/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BFE7F528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2024.01.02.41

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2024.01.02.41, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N°. 00.008/2022 – SRP PE**. **CONTRATADA**: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 72.262.173/0001-99: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, R$ 1.451,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL. **DATA DE ASSINATURA**: 17/06/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B765797

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.085.871/0001-31, com o valor global de **R$ 12.294,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), 2 – BACANA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.577.410/0001-75, com o valor global de **R$ 10.370,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)**, **3 – JOSE WILLAME LOPES DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.030.012/0001-73, TEL (88) 9.9838-4973,** com o valor global de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE–
Secretário de Esporte, Banabuiú-CE, 24 de Junho de 2024**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4DB37194

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.085.871/0001-31, com o valor global **R$ 17.860,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), 2 – BACANA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.577.410/0001-75, com o valor global de R$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), **3 – JOSE WILLAME LOPES DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.030.012/0001-73, TEL (88) 9.9838-4973,** com o valor global de **R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

SAMARA FERREIRA LOPES –
Secretária de Infraestrutura,

Banabuiú-CE, 24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:110AFC35

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.15.02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2024 SRP PE. A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Extrato de Contrato nº 2024.04.15.02 publicado na Edição de 24 de Abril de 2024. **Onde LÊ-SE:** VALOR DO CONTRATO: R$ 1.326.666,72 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **LEIA-SE: R$ 1.326.414,75 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** Banabuiú/CE, 25 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7F3B3F45

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.085.871/0001-31, com o valor global de **R$ 64.482,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), 2 – BACANA HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.577.410/0001-75, com o valor global de **R$ 79.187,50 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)**, **3 – JOSE WILLAME LOPES DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.030.012/0001-73, TEL (88) 9.9838-4973,** com o valor global de **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE–
Secretário de Saúde,

Banabuiú-CE, 24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:60B76E55

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.020/2024 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.020/2024 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.020/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para contratação dos **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, REPAROS E CONSERTOS EM MOVEIS DE MADEIRA E FERRO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E A DURABILIDADE DOS MOVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.** A partir do dia 26 de junho de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 25 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:58711552

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.05.005/2024 De 17 de maio de 2024.

Considerando o que dispõe a Lei municipal nº 2.705/2023 de 24 de março de 2023, que disciplina o Conselho Tutelar de Barbalha, especialmente no que tange o seu art. 64, inciso III;
Considerando o requerimento de licença remunerada para estudo e conclusão de curso de mestrado do Conselheiro Tutelar titular Jerônimo Gonçalves da Silva;
Considerando o Parecer nº 22.04.001/2024 emitido pela Procuradoria Municipal de Barbalha e a Decisão Administrativa nº 02.05.001/2024 que deferiu o pedido de licença;
Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares e a formação de cadastro de suplentes para assegurar o seu funcionamento com o número máximo de Conselheiros em atividade;
Considerando a apresentação do Termo de Desistência temporária do primeiro suplente AFONSO DE MELO, convocado por meio do Edital nº 01/2024.
Considerando a apresentação do Termo de Desistência temporária do segundo suplente JOSÉ PEREIRA DA SILVA, convocado por meio do Edital nº02/2024.
Considerando a manifestação de interesse da terceira suplente, a Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS, dentro do prazo concedido, convocado por meio do Edital nº 03/2024 e tendo em vista que este apresentou pedido de rescisão no cargo em que ocupava junto a este município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Suplente, **FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS,** para exercer as funções temporariamente na vaga do Conselheiro Tutelar titular, o Sr. Jerônimo Gonçalves da Silva, ausente por licença remunerada para estudo e conclusão de curso de mestrado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:75AC19EF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo parágrafo 1º de Art. 65, inciso II, alínea "d" **ACORDAM** em aditar acréscimo de 4,55 % (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) dos valores licitados. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Gabriel Araújo Ferreira.
Data de Assinatura do Aditivo: 28 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B3763B89

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
RENNAN MARKES DE LIRA
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **IRRIGAÇÃO**, localizada no município de Barbalha, no (a)**SÍTIO MACAÚBA, DT ARAJARA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:DA1A5434

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.06.05.01

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação Nº. 2023.06.05.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Zaryphe Teles Moreira Torres Silva. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Rua Francisco Magalhães, nº 609, Bairro Alto da Alegria, Barbalha – CE, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Zaryphe Teles Moreira Torres Silva e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 12 de junho de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de junho de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Zaryphe Teles Moreira Torres Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C2F98517

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS. Objeto: contratação de contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 20 de junho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que regulamenta o Pregão **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de junho de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e **José Manoel da Silva**.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:83DCAFF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PRIMEIRA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO CONCURSO 001/2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Nomeação de Cargo Efetivo em Concurso Público Municipal – O Município de Barro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Nomeação dos Aprovados em Concurso Público 001/2024 para os cargos abaixo relacionados, homologado em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para o emprego público nos cargos definidos **CARGO: ODONTÓLOGO**: ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO DOS SANTOS; IÁSCARA VITÓRIA DE OLIVEIRA MAMEDE; MICHAEL DAVID DE OLIVEIRA BRANDÃO; CAROLINE LIMA SARAIVA; JÚLIA KIARA DE NÓBREGA HOLANDA; FRANCISCA LEILIANE GONÇALVES. **TECNICO EM SAÚDE BUCAL**: MARIA SHEILA SILVA ALCÂNTARA; ALANA DE SOUSA RODRIGUES; ANDRESSA MARIA DOS SANTOS; **ENFERMEIRO(A)**: SIMONY FERNANDES DA SILVA; LUANA DÁRIA MEDEIROS SILVA. **FONOAUDIÓLOGO(A)**: MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA, para cargo público efetivo pertencentes ao quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barro. Os nomeados deverão apresentar a documentação conforme a Portaria de Nomeação e seus anexos, no horário das 07h00min às 13h00min na sede da Secretaria Municipal de Administração de Barro/CE, situada à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro - Ceará. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Barro/CE, das 07:00 às 13:00 ou pelo telefone (88) 3554-1612 e no site: www.barro.ce.gov.br,

Barro/CE, 25 de junho de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A18F8DD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.06.25.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE BIBLIOTECAS MÓVEIS, VINCULADO AO CONVÊNIO DE N° 331/2024 E MAPP 2492 - SEDUC CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE,** conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **10 de julho de 2024** (10/07/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 25 de junho de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:BEEB2660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/GAB/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CHAVAL – FCC, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 586/2024, de 17 de maio de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo a Instituir a Fundação de Cultura de Chaval - FCC".
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Fundação de Cultura de Chaval - FCC, instituído através da Lei Municipal nº 586/2024, de 17 de maio de 2024.

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente Secretário	**REINALDO PEREIRA PASSOS** **BENEDITO DE PAULO BARROS DE SOUZA**
Diretor Administrativo	**MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO**
Diretor Financeiro	**WENDEL JONE PEREIRA DA COSTA**
Assessor Jurídico	**GUSTAVO NASCIMENTO TORRES**
Contador	**JORKE GOMES NETO**

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5BEBC7BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/GAB/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CHAVAL – FEC, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 587/2024, de 17 de maio de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Esportes de Chaval - FEC".
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Fundação de Esportes de Chaval - FEC, instituído através da Lei Municipal nº 587/2024, de 17 de maio de 2024.

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente Secretário	**REINALDO PEREIRA PASSOS** **BENEDITO DE PAULO BARROS DE SOUZA**
Diretor Administrativo	MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO
Diretor Financeiro	WENDEL JONE PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES
Contador	JORKE GOMES NETO

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7B49CE92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.05.15.007 INEX - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C8AFE05E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.05.15.006 INEX - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0050616-2)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3F3D75C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°001-2023.06.19.005-DL-SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DO "PROGRAMA DE ESTÁGIO" DA PREFEITURA MUNIICPAL DE CHOROZINHO-CE.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 001-2023.06.19.001-DL

Leia-se:
CONTRATO N° 001-2023.06.19.005-DL-SEDUC

As demais disposições permanecem inalteradas.

CHOROZINHO-CE, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0F827267

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. º CP-002/2024-SEMED. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM VIRTUDE DOS ITENS ANTERIORES DESERTOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO ATÉ O **DIA 16 DE JULHO DE 2024 ATÉ ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOERERE2021@GMAIL.COM.

JESSÉ DANTAS DE LIMA –
Secretário de Educação e Desporto.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C442456B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 1.610 DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO JOÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1.610 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO JOÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Praça João Paulo Ferreira de Sousa, a praça localizada no Sítio São João, Distrito de Nova Betânia, Farias Brito/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3A4277B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 1.611 DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO SANTA BÁRBARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1.611 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO SANTA BÁRBARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Rua João Cicero Moisés, a rua localizada nas proximidades da Escola Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9838C2C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 1.612 DE 07 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU JOVENS APRENDIZES NOS CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA

LEI ORDINÁRIA N° 1.612 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU JOVENS APRENDIZES NOS CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DE FARIAS BRITO COM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS OU EXECUÇÃO DE OBRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta exigirão das empresas contratadas, para prestação de serviços continuados ou execução de obras, a reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendizes cujos objetos sejam compatíveis com o processo de readaptação e de aprendizagem e profissionalização destes, nos termos das Leis Federais 14.133/2021, 8.069/90 e 10.097/00.
§1° - O número de pessoas com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendizes a serem admitidos pelas empresas vencedoras das licitações deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do pessoal alocado para o cumprimento de cada contrato, além do previsto na Lei Federal ne 10.097/00, e 8.213/1991, com suas alterações.
§2° - Serão observadas como critérios para a seleção das pessoas com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendizes:
I - Proximidade de sua residência com o local onde será prestado o serviço;
II - No caso das pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, compatibilidade do trabalho a ser desenvolvido com a deficiência;
III – No caso dos estudantes, que seja garantida a sua permanência escolar, tendo acesso e período compatíveis entre a jornada de trabalho;
IV – No caso dos estudantes, a empresa contratante poderá utilizar como critérios para seleção, o rendimento escolar dos alunos, comprovado mediante histórico e/ou declaração escolar, e também a renda familiar.
Art. 2º - A participação se efetivará naquelas empresas que vierem a vencer o certame, ou que já tenham contrato em andamento com o Município.
Parágrafo Único – As empresas que terão seus contratos renovados ou prorrogados, deverão obrigatoriamente observar o disposto no artigo 1° desta Lei.
Art. 3° - O prazo para regularização das empresas é de quarenta e cinco dias (45), a contar da data de publicação desta Lei
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:367DC17B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO. Concorrência n.º 2024.04.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em áreas rurais do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse n.º 942391/2023, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa S A ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.102.225/0001-91, com proposta no valor global de R$ 2.174.039,01 (dois milhões cento e setenta e quatro mil trinta e nove reais e um centavo), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9FC74C9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor público para o exercício de função, na forma que indica.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO a necessidade do controle efetivo do setor de combustível, visando a maior transparência e efetividade dos serviços públicos

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **Marcos Vinícius Santos Ribeiro**, para assinar como **Responsável pelo Setor de Combustível,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024, e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2023, de 13 de março de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de junho de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5CBB5EC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2024.04.04.01 – Dispensa Eletrônica de Licitação n° 2024.03.05.003. **OBJETO:** SUPRESSÃO NA RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO E COLOCAÇÃO DE POSTE COM REFLETOR PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ANCHIETA PORTELA "ANCHIETÃO" NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** LA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 45.425.575/0001-94, representada pelo Sr. Aristide Evangelista Lima. **VALOR:** O valor do presente termo é de R$ 93.375,83 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). O valor é resultante do valor inicial contrato de R$ 95.372,47 (quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) com acréscimo de R$ 1.996,64 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **DATA:** 14 de junho de 2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E30D51B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2024.05.06.001 – CONTRATO N° 20240159. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO BAIRRO CAEIRAL, SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de Maio de 2024. **DATA DA VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2024. **VALOR:** R$ 10.678,95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C60CB270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato n° 20240124 – **Processo Administrativo n° 001/2024-SEINFRA.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADAS: Vencedor: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 2.383,819,20 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DAS USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.257522501151.027elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Contrato firmado em 29/01/2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Roseane Oliveira Chaves – Secretaria de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,

Groaíras-CE, 14 de junho de 2024.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:15B6E66C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato – Concorrência Pública nº 2712.06/2023CP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE CONTRATADA: SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, com o valor total de R$ 4.883.015,34 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinze reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GRUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (dias). PRAZO DE VIGÊNCIA: 240(dias). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1003.1016 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATADA: João Rafael Martins Taumaturgo Lemos ASSINA PELO CONTRATANTE: Rita de Cassia Lopes Matos – Secretaria de SAUDE,

Groaíras-CE, 17 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:78696F97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato – Concorrência Pública nº 2212.01/2023CP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS CONTRATADA: RVP CONSTRUÇOES & SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 4.063.050,00 (quatro milhões, sessenta e três mil e cinquenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888, O PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (meses). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses). ORIGEM DOS RECURSOS: MAPP: 5888 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.2601.1.008 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Romulo Vasconcelos Ponte ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Roseane Oliveira Chaves – Secretaria de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Groaíras-CE, 21 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:3C3B6CFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato – Tomada de Preço nº 2112.02/2023TP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS CONTRATADA: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA, com o valor total de R$ 433.900,00(Quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais). OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 1742, O PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (meses). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (meses). ORIGEM DOS RECURSOS: MAPP: 1742 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1506.1.004 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Randal Linhares Menezes ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Roseane Oliveira Chaves – Secretaria de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,

Groaíras-CE, 12 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:26DABB57

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 947/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da Lei n° 783/2019, de 06 de setembro de 2019, criando novas vagas de provimento efetivo, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a Lei n° 783/2019, de 06 de setembro de 2019, criando as seguintes vagas efetivas para os respectivos cargos:
I – Assistente Social: 01 (uma) vaga;
II – Auxiliar de Saúde Bucal: 03 (três) vagas;
III – Fiscal de Obras e Posturas: 02 (duas) vagas;
IV – Monitor de Transportes de Alunos: 02 (duas) vagas;
V – Motorista (Categoria B): 02 (duas) vagas;
VI – Motorista (Categoria D): 08 (oito) vagas;
VII – Técnico em Enfermagem: 03 (três) vagas;
VIII – Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia): 02 (duas) vagas.
Art. 2° - As dotações financeiras necessárias para a consecução desta Lei estão previstas no Orçamento Público vigente e também constarão nos orçamentos dos exercícios futuros.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de junho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8279D0FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 948/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos em iluminação pública, eficiência energética, limpeza pública e infraestrutura no Município de Groaíras, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de junho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:79C4D58F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Convoca candidatos aprovados em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 386/2001, de 12 de março de 2001, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados para se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelos Candidatos, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 20 de junho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 020/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ARISTIZABAL FERREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA	1279611	11º
MARIA LISIANE PAIVA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA	1312055	12º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:84EE2FB8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS / CE EDITAL Nº 04/2024-SME

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** no uso de suas atribuições instituídas pela portaria nº 036/2024/SME, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** nos termos do item 6 do Edital nº 04/2024-SME.

RESULTADO PRELIMINAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURRICULUM	ENTREVISTA COM APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	TOTAL
001	Eduarda da Silva Araújo	40	56	96
002	Deuziene Alves Rodrigues	30	60	90
003	Francisca Núbia Azevedo Melo	35	55	90
004	Francisca Luzani Lima Martins	35	57	92
005	Rosa Meire Matos Melo	40	50	90
006	Francisca Milene Rodrigues Feijão	40	60	100
007	Rosilene da Silva Paiva	40	48	88
008	Gleica Maria Rodrigues Pereira	40	50	90
009	Ana Edneide Paiva Matias	40	48	88
010	Ana Marina Vasconcelos Ribeiro (graduanda)	15	60	75
011	Antonia Jânia Rodrigues da Silva	40	50	90
012	Jamile Jerônimo da Silva	40	50	90
013	Maria Lisiane Paiva Melo	25	FALTOU	------
014	Edna da Silva Araújo	35	55	90

GROAÍRAS/CE, em 25 de junho de 2024.

ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F588E478

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº171/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 25 de junho de 2024, para transportar os pacientes, Andriel Camilo Ximenes para Hospital Albert de Sabin, Luciano da Silva Araújo, Hospital de saúde Mental, Maria do Rosário Rodrigues Jeronimo Centro de Dermatologia Dona Libani,Lucas Ferreira Goivinho para Hospital Albert Sabin, Claudia Eledine HGF
Karine Rodrigues Freire, Walter Cantídio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 24 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FB83D3FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães a Fortaleza ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, , no dia 26 de junho de 2024, para transportar os pacientes, Rayssa Lima de Mesquita para Hospital Albert Sabin,Luduina Lima Melo Hospital ICC,Milena do Rosario P.Melo.para Hospital ICC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 25 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:96A9D657

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2406.2401/21 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 1906.01/2024-SEAFIN – Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em proveito da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratado: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, CNPJ nº 08.381.236/0001-27 – Valor: Mediante remuneração das taxas de inscrição, sendo: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Nível Superior, R$ 100,00 (cem reais) para Nível Médio, e R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para Nível Fundamental, que terão que ser arrecadadas diretamente dos candidatos, não trazendo nenhum custo à administração. – Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2024 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); Gisele Borges Pereira de Oliveira (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B4EDFF99

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP 01/2023- SESA– Objeto : Locação de Imóvel localizado no sítio Córrego, destinado ao ponto de apoio as consultas do PSF, junto a secretaria de Saúde do Munícipio de Guaraciaba do Norte-Ce. Favorecida: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 230.490.143-34– Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

Presidente da Comissão de Licitação:
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D9E34A07

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº0601-2301/08– Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP01/2023-SESA – Objeto : Locação de Imóvel localizado no sítio Córrego, destinado ao ponto de apoio as consultas do PSF, junto a secretaria de Saúde do Munícipio de Guaraciaba do Norte-Ce, – Locatária: Secretaria de Saúde– Locadora: José Francisco Ferreira dos Santos, CPF nº 230.490.143-34 – Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura do Contrato:06/01/2023 – Vigência: 06/01/2023 à 06/12/2023- 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (LOCATÁRIA); José Francisco Ferreira dos Santos (LOCADORA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:608094F5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Educação e Cultura , torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 010922-01/06, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-290822/06/ SEDUC– CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura– CONTRATADA: RAIMUNDO PEREIRA DO CARMO CPF: nº 120.514.623-72– OBJETO : Locação de imóvel de porte adequado para funcionar provisoriamente sala de aula de Educação Infantil, para os alunos da rede Pública Municipal, no sitio Lagoa dos Silvano, Zona Rural deste Município. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 31/08/2023 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 01 de Setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOSMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:960232AC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Educação e Cultura , torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 010922-01/06, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-290822/06/ SEDUC– CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura– CONTRATADA: RAIMUNDO PEREIRA DO CARMO CPF: nº 120.514.623-72– OBJETO : Locação de imóvel de porte adequado para funcionar provisoriamente sala de aula de Educação Infantil, para os alunos da rede Pública Municipal, no sitio Lagoa dos Silvano, Zona Rural deste Município. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 31/08/2023 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 01 de Setembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOSMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6145D989

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratações do município de Guaraciaba do Norte-CE, em cumprimento à Ratificação e Autorização procedida pelo Secretário de Agricultura, pecuária e Produção Sustentável, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE-CE, para o

desenvolvimento dos programas PRÓ-ORGÂNICO e 2º IBIAPABA AGROTECH, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte-CE. CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE-CE – CNPJ Nº 07.121.494/0001- 01 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: (Contado a partir da data de assinatura do contrato) 08 (oito) meses FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, Inciso XV da lei federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, ratificada e Autorizada pelo Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo. Guaraciaba do Norte/CE, 24 de abril de 2024.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Agente de Contratações do Município Guaraciaba do Norte/CE.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6D494D66

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2604.2402/20 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 1804.02/2024-SEAGRI – Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE-CE, para o desenvolvimento dos programas PRÓ-ORGÂNICO e 2º IBIAPABA AGROTECH, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte-CE.– Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável, – Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE-CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01 – Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2024 – Vigência: 26/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 – Signatários: Jeferson Bezerra Lima (CONTRATANTE); Alci Porto Gurgel Júnior e Joaquim Cartaxo Filho (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2589EED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2024

Decreta Luto Oficial na Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina em virtude do falecimento da Servidora **Enilda Gomes de Moura**.

O Prefeito de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora **Enilda Gomes de Moura**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados a toda comunidade ibiapinense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Ibiapina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta Servidora;

CONSIDERANDO que a senhora **Enilda Gomes de Moura** por muito tempo prestou serviço na Secretaria de Saúde de Ibiapina;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial nas dependências da Secretaria de Saúde de Ibiapina por 01 (um) dia, contado a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **Enilda Gomes de Moura**, que, em vida, prestou serviços ao Município de Ibiapina na Secretaria de Saúde.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 25 de JUNHO de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:4D9E4DB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 808/2024 - AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATOU A PORTARIA GM/MS Nº 960, ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB MODALIDADE I E II, DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, VINCULADAS ÀS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, E DÁ OUTRAS PR

LEI N. º 808/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATOU A PORTARIA GM/MS Nº 960, ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB MODALIDADE I E II, DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, VINCULADAS ÀS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento aos profissionais da saúde bucal, em parcela única, da gratificação de que trata a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde para esse fim, devendo a gratificação se dar da seguinte forma:

I- 60% (sessenta por cento) do valor repassado será dividido igualmente entre os ocupantes do cargo de cirurgião dentista inseridos no CNES até dezembro de 2023.

II - 40% (quarenta por cento) do valor será dividido igualmente entre os ocupantes do cargo de auxiliar de saúde bucal inserido no CNES até dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 25 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilker Darly da Silva Goes
Código Identificador:A586CA49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 809/2024 ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 714 DE 07 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 809/2024

ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 714 DE 07 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 714/2022 passa a ser acrescido do seguinte inciso:

"Art. 1º.
(...)
XLVII – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 25 DE JUNHO DE 2024

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilker Darly da Silva Goes
Código Identificador:782273A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 810/2024 - INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

LEI N. º 810/2024

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez ao ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 25 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilker Darly da Silva Goes
Código Identificador:DEDC1ADB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2406.24-01-SEDUC-PQ
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **a partir do dia 27 de junho de 2024** às **09:00 horas**, estará aberto para recebimento de documentos para pré-qualificação estará realizando o início dos trabalhos da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2406.24-01-SEDUC-PQ. OBJETO**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 80 da lei nº 14.133/21**.** Maiores informações via Plataformas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/;
https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/ ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955-000, no horário de 8h00 às 12h00, e 14h00 às 17h00.

Ibicuitinga - CE, 25 de junho de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:18712855

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.24-01-SEDUC-CE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **11 de julho de 2024** às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.gov.br/, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.24-01-SEDUC-CE. OBJETO**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922**.** Maiores informações via Plataformas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/ ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga - CE, 25 de junho de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:7719EA1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Francisco Eronildo da Silva e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Francisco Eronildo da Silva** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **20 de junho de 2024.**

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:70540C69

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" à Senhora Maria do Socorro Costa Rodrigues e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" à Senhora Maria do Socorro Costa Rodrigues** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **20 de junho de 2024.**

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:B90CFDA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2024 - GABPRES

RETIFICA A PORTARIA Nº 04/2023 QUE INSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO E MÁ GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Excelentíssimo Senhor Vereador Sr. **JOSE RONALD GOMES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatú, que a requerimento de um terço de seus membros, institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e no Regimento;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 93, que estabelece que a Comissão, que poderá atuar também durante o recesso parlamentar, terá o prazo de cento e vinte dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 04/2023 instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar indícios de corrupção e má gestão de recursos públicos relacionados ao empréstimo obtido junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria nº 04/2023 aos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que é imprescindível garantir que os trabalhos da CPI sejam realizados dentro do prazo regimental, assegurando a legalidade e a eficiência das investigações;

CONSIDERANDO a importância de assegurar que todos os atos praticados pela CPI estejam em conformidade com as normas internas, visando à transparência e à justiça no processo de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 8º da Portaria nº 04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) será de cento e vinte dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, conforme disposto o § 3º do Art. 93 do Regimento Interno da Camara Municipal de Iguatu ."

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 25 de junho de 2024.

JOSE RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Camara Muncipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0170963F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.23.01-PMI-SME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÀREA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, E ACOMPANHAMENTO NAS ÁREAS ESPECÍFICAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.824.762/0001-48, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA.

IGUATU-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO -
Ordenador de Despesa.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:79D6491D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1916/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLAUDIA REJANE UCHOA DE ARAUJO,** inscrita no CPF sob o Nº: 43494412391 e com o RG de Nº 2000029154309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II - código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:77A85E77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1917/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELIOMARIA FELIPE SARAIVA** inscrita no CPF Nº: 636.263.143-91e RG Nº: 99029153483 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D16CE5E8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1918/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA BEATRIZ ALVES BEZERRA LIMA** inscrita no CPF Nº: 734.014.633-49 e RG Nº: 20079411465 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C52577B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1919/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KELI CRISTINA GOMES BRASIL**, inscrita no CPF Nº: 50089854349 e RG N°: 20181067530, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR II, código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51E23BD6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1920/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA BATISTA DINIZ**, inscrita no CPF Nº: 893.629.773-20 e RG Nº: 99029168170, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA–2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0C53D104

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1921/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ELISANDRA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF Nº: 709.579.593-20 e RG Nº: 274238393, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B440975

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1922/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARILENE DE ANDRADE FEITOZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 115.653.733-91 e RG Nº: 20076210035, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B7CC832

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1923/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIA MARIA DE SOUZA,** inscrita CPF Nº: 469.758.453-87 e RG Nº: 60881283, titular do cargo de **Professor Licenciatura Pós Graduado** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:23072C09

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1924/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIENE ALVES DE SOUSA,** inscrita CPF Nº: 829.544.103-53 e RG Nº: 293233694, titular do cargo de **Professor Licenciatura Pós Graduado,** subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EFC57CB4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1925/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCILANE TAVARES DE OLIVEIRA,** inscrita CPF Nº: 021.702.383-52 e RG Nº: 2004029141366, titular do cargo de **PEB II - Ciências** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9425B9E8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1926/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **LUIZA MARIA ABREU DE SOUZA** inscrita no CPF Nº: 139.997.103-49 e RG Nº: 1388814, titular do cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA** subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:68836227

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1927/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA EDITE ROCHA ALMEIDA,** inscrita CPF Nº: 479.435.213-15 e RG Nº: 99029071495, titular do cargo de **Professor Licenciatura Plena** subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0394DDB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1928/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROCHELMA UCHOA PINHEIRO,** inscrita CPF Nº: 907.530.623-72 e RG Nº: 302568596, titular do cargo de **PEB II – Educação Física** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:744BAB7B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1929/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSALIA RODRIGUES DE SOUZA,** inscrita CPF Nº: 912.550.073-20 e RG Nº: 318304697, titular do cargo de **PEB II - História** subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:30398D9B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1930/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ZILDENIA TEIXEIRA DE MATOS,** inscrita CPF Nº: 921.644.393-68 e RG Nº: 384629775, titular do cargo de **PEB II - Pedagogo** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C3AAC731

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1932/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELBA GOMES DOS SANTOS,** inscrita CPF Nº: 01152720384 e RG Nº: 2001029083442, titular do cargo de **PEB II - Pedagogo** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:040ED85D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1933/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ANDRE DE SOUSA MARTINS** inscrito no CPF Nº: 075.334.863-23 e RG Nº: 20076029543, titular do cargo de **PEB II - Pedagogo** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:55C5589F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1934/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA RAILENE CARVALHO DO NASCIMENTO** inscrita no CPF Nº: 071.641.333-79 e RG Nº: 20085260848, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I – código CNA–2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:59B31838

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1935/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO CLEZIO TEIXEIRA** inscrito no CPF Nº: 027.449.193-14 e RG Nº: 2004029195113 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:951167B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1936/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **RICARDO DOS SANTOS ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 046.453.583-24 e RG Nº: 2007029087900 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:19B84D89

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1937/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **SANATIEL PEREIRA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o Nº: 056.568.663-19 e com o RG de Nº 20073748794, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I - código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem entram em vigor em 08 maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6006F15C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1938/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ARTHUR SOARES DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 058.301.323-62, RG N°: 20075803504, matrícula Nº: 44160, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:86776D60

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1939/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CARLA ROSANA APARECIDA DE MORAIS,** inscrita no CPF Nº: 011.222.553-57 RG N°: 2001029140110, matrícula Nº: 44337, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Artes, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E05E181F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1940/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **EDNEIA JOANA DA SILVA RODRIGUES,** inscrita no CPF Nº: 906.484.123-34, RG N°: 200710776634, matrícula Nº: 44353, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:39E8374B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1941/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **FRANCISCA NEUMA HOLANDA,** inscrita no CPF Nº: 841.762.533-04 RG N°: 297835395 matrícula Nº: 044373, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F910D8A9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1942/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 02891243366 RG N°: 2004029118046 matrícula Nº: 036606, ocupante do cargo efetivo de PEB II - História, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D71BD004

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1943/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JAMILE SA DE ALMEIDA,** inscrita CPF Nº: 033.522.303-66 e RG Nº: 2004029145655, titular do cargo de **PEB II – CLASSE II** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F4301A02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1944/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MAIARA ALVES BEZERRA,** inscrita CPF Nº: 037.588.493-90 e RG Nº: 2006029078873, titular do cargo de **PEB II – PEDAGOGO** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46E1951E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1945/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA NARIANE PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 022.736.353-11 RG N°: 2004029215440 matrícula Nº: 65961, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0338D44D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1946/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **POTIRA CAVALCANTE DE JESUS,** inscrita no CPF Nº: 064.280.323-41 RG N°: 20075110177 matrícula Nº: 44181, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F3A3C82

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1947/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RAIMUNDA ELIZIANA CHAVES MAGALHAES,** inscrita CPF Nº: 258.539.293-72 e RG Nº: 20191698126, titular do cargo de **Professor Educação Básica Classe II PEB II Geografia** subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9082F6E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1948/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RÉGIA MARIA BARRETO DE ARAÚJO ALVES,** inscrita no CPF Nº: 465.321.883-87, RG N°: 281690694, matrícula Nº: 000968, ocupante do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena**, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1A56E324

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1949/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **REIJANE NEVES DA SILVA RODRIGUES,** inscrita CPF Nº: 818.096.033-15 e RG Nº: 304260696, titular do cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PÓS GRADUADO,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2E834D3B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1950/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIONARA DA SILVA MELO,** inscrita no CPF Nº: 527.699.333-53, RG N°: 241458592, matrícula Nº: 02798, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR LICENCIATURA PÓS GRADUAÇÃO**, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:835286DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1951/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CARLA VALERIA BEZERRA COSTA,** inscritoa no CPF Nº: 038.148.623-09 RG N°: 2004029062580 matrícula Nº: 44187, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram vigor em 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C799674F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1952/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ADRIENE LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF Nº: 030.039.713-52 RG N°: 2004029116108 matrícula Nº: 44102, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial Municipal, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram vigor em 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:750B8EF9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1953/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FRANCISCA APARECIDA ALVES DO CARMO,** inscrita no CPF Nº: 02826961306 e RG Nº: 2002029072201 matrícula Nº: 065357, ocupante de cargo de provimento efetivo de **PEB II - Pedagogo**, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram vigor em 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A0DA41E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1954/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ADEMIR HONORIO DE SOUZA BRAZ** inscrito no CPF Nº: 906.229.363-87 e RG Nº: 98029268193 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D71ADF32

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1955/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALINE ARGOLO COELHO CAVALCANTE** inscrita no CPF Nº: 735.965.743-15 e RG Nº: 2000029265542 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:073DA96F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1956/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELIANA FERREIRA MOURAO ANCELMO** inscrita no CPF Nº: 839.864.133-91 e RG Nº: 20181221572 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DD3814ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1957/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELVIRA DE OLIVEIRA LUCENA** inscrita no CPF Nº: 248.852.743-20 e RG Nº: 266638893 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:96741A6D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1958/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCIO ANTONIO ARARUNA VIEIRA** inscrito no CPF Nº: 142.003.413-87 e RG Nº: 20086772320 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:02258ECC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1959/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ADRIANA LOPES VIEIRA**, inscrita no CPF Nº: 003.313.513-40 e RG Nº: 20150567078, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA–2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C5CB29FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1960/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LUANA DE MELO BARROS** inscrita no CPF Nº: 050.554.353-21 e RG Nº: 2072800180 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB0FFC62

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1961/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA MIRIAN DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 387.859.783-53 e RG Nº: 99029030926 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A54B62B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1962/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **RICARDO QUEIROZ SOUZA** inscrito no CPF Nº: 053.192.763-62 e RG Nº: 2008098078719 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4550B116

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1963/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 34701150363 e RG Nº: 128159087 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E8DDC948

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1964/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VIVIANE HOLANDA RODRIGUES** inscrita no CPF Nº: 03301268307 e RG Nº: 2006029013984 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E30D9FD0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1965/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **JOANEIDE DIAS BANDEIRA,** inscrita no CPF sob o Nº: 042.002.993-13 e com o RG de Nº 2007029062100, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II - código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem em 08 Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7C7A0F4B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1966/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **EDILANDIA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o Nº: 855.793.003-87 e com o RG de Nº 356927854, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II - código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem em 08 Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:62E81D0B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1967/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MONALINE SILVA CANDIDO,** inscrita no CPF sob o Nº: 070.831.153-97 e com o RG de Nº 2008758751, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II - código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem em 08 Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A537AF60

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 116/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **PAULO ATTILA CRUZ DO NASCIMENTO**, Motorista, CBO - 782305 portador do RG nº: 20078615946 CPF nº: 067.816.853-92, matricula nº: 64630, residente na Rua Projetada 10, n 115 Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para realizar o translado da Psicóloga : Mirla Joyce dos Santos Duarte para participação da mesma no curso de técnicas de Escuta Especializada, no dia 17 de

Maio de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5BF0571C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 117/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **MIRLA JOYCE DOS SANTOS DUARTE**, Psicóloga, CBO – 251510 portadora do RG nº: 20078447881 CPF nº: 06516324395, matricula nº: 65666, residente na Rua José Caieira de Araújo, n°13, Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do curso de Técnicas de Escuta Especializada Turma 02, na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 17 de Maio de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8EC36FDA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 118/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FRANCISCO FÁBIO GONÇALVES DE BRITO**, Engenheiro Agrônomo, CBO – 222110, portador do RG nº 92010027043, CPF nº 45728062334, matricula nº 48224, residente na Rua Balduino Freire n°1528, Fortaleza - CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade do Crato - CE, para participação no Seminário Estadual de Atualização do Plano de ação brasileiro de combate à desertificação e mitigação dos efeitos (PAB), nos dias 20 e 21 de Maio de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F8498AE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 119/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública, **ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA**, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 251654692 CPF nº: 223.221.403-68, matricula nº: 69619, residente na Rua Agenor Araújo, n°199, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, à sede do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em conflito com a Lei-NUAJA/DPCE, no dia 20 de maio de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:76E81556

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública, **MIRIAN GUEDES DE LIMA MORAES**, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 99029000075 CPF nº: 86525972353, matricula nº: 69620, residente na Vila Gadelha, s/n, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, à sede do Núcleo de atendimento aos jovens em conflito com a Lei-NUAJA/DPCE, no dia 20 de Maio de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F420F801

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **VAGNER AMORIM**, Diretor de Departamento de Logística dos Transportes, CBO: 111415, portador do RG nº 2000029072841, CPF nº 000.377.473-20 matricula nº 70213, residente na Rua 13 de maio, nº 488, Bairro Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, a fim de conduzir os familiares de um adolescente que se encontra cumprindo medida socioeducativa no centro de Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no dia 29 de Maio de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C6A3208E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 122/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **PAULO ATTILA CRUZ DO NASCIMENTO**, Motorista, CBO - 782305 portador do RG nº: 20078615946 CPF nº: 067.816.853-92, matricula nº: 64630, residente na Rua Projetada 10, n 115 Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para realizar o translado das Conselheiras Tutelares: Mirian Guedes e Alzenete Guedes de Freitas Lima, comparecendo à sede do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito, no dia 20 de Maio de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:698449A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1325/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 20% (vinte por cento), ao servidor **LUCIANO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 600.956.693-29 e RG Nº: 2005099119953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:852284F1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1392/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento), à servidora **AUCILEIA CARVALHO DE MOURA,** inscrita no CPF Nº: 479.446.253-00, e RG Nº: 2005029113921, matrícula N.º: 036705, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E687FD10

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1599/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 058.472.863-84 e RG Nº: 20074035929 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações do Transito e Transporte – código CNA–2 com lotação na Secretaria do Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 16 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:45AF92F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1605/2024

DISPÕE SOBRE A ASCENSÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I do artigo 18, assim como nos artigos 20 á 24 e 40 da Lei Nº: 2.286 de 02 de dezembro de 2015, do PCCR/MAG,

CONSIDERANDO que houve a demonstração de comprovação dos requisitos estabelecidos na Lei Nº 2.286 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Ascensão de Nível, por evolução via acadêmica de Licenciatura Plena para Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, a servidora, **LUCIANNE HOLANDA POMPEU**, RG: 2004029133177 CPF: 04187356380 matrícula Nº: 44837, lotada na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A45D650

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1611/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCAS SARAIVA FERNANDES,** inscrito no CPF Nº: 082.643.553-07 e RG Nº: 20151977555 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, Sustentabilidade – código CNA–1 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D39FAD48

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1612/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA ALVES DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 123.634.483-91 e RG Nº: 20071029758 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Executivo de Articulações Politicas – código CDS–3 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7D7877B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1629/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 40% (quarenta por cento), a servidora **FRANCISCA MÔNICA GOMES MARTINS**, inscrito no CPF Nº: 639.751.653-91 e RG Nº: 325625597, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de ABRIL de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:09C6F41A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1649/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 30% (trinta por cento), ao servidor **JOSE PORFIRIO DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 307.692.303-00 e RG Nº: 99029017270 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:606B546A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1990/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **HALWENDEL PIRES BASTOS DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 066.787.943-97 e RG Nº: 20078721754 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA–1 com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:38FD7964

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1665/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LICIA MOARA UCHOU DE ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 046.507.563-08 e RG Nº: 20072431711 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licença e Fiscalização Ambiental - código CNI–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B7C99875

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1666/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA** inscrito no CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial I - código CAT–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:94285A2F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1667/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GILMAK QUEIROZ DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 020.886.133-58 e RG Nº: 2001010024947 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva I - código CNI–3, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE ABRIL DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B7397005

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1669/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES** inscrita no CPF Nº: 623.292.603-00 e RG Nº: 96029004238 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio a Divida Ativa - código CNI–3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE ABRIL DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9DBE8594

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1670/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BRENDA MARIA LOPES DE SOUZA** inscrita no CPF Nº: 074.891.153-70 e RG Nº: 20087202411 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Controle e Acompanhamento Processual - código CNA–2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:49CDD82A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1698/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DIEGO VIANA SILVA** inscrito no CPF Nº: 029.445.673-22 e RG Nº: 2005098058080 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Pronto Atendimento de Assistência Farmacêutica - código CNI–1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CE66A4D1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1749/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **GILMAK QUEIROZ DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 020.886.133-58 e RG Nº: 2001010024947 matricula Nº: 71267 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva I - código CNI–3 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CEE8A0E9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1750/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ADAO RICARTE DE SOUSA** inscrito no CPF Nº: 708.275.163-04 e RG Nº: 20079112093 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva I - código CNI–3 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8BA48777

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1751/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **SHEILY LIMA VERDE CAVALCANTE TEIXEIRA** inscrita no CPF Nº: 803.916.483-49 e RG Nº: 316996496 matricula Nº: 70188 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo Administrativo - código CNA–1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F8F2BCED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1752/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SOCORRO MARA BARROS CIPRIANO OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 930.257.933-68 e RG Nº: 20171835861 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo Administrativo - código CNA–1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2176CE91

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1759/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **VALTER BARBOSA LIMA,** inscrito no CPF sob o Nº: 223.134.513-72 e com o RG de Nº: 2003029086154 e matrícula Nº: 65603, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5DAFE0E6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1760/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO MATOS AQUINO**, matrícula N°: 64383 inscrito no CPF Nº: 061.739.113-02 e RG Nº: 20078791370 da Secretaria do Gabinete - SEGAB, com efeitos a partir da data de 06 de Junho de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6C4E4CAB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1761/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **FRANCISCA RICASSIANE MORENO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula – 065707, da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, para Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:77240110

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1762/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **EIMARD DE ANDRADE BOIBA,** inscrito no CPF sob o Nº: 052.260.883-37 e RG Nº: 2007029112271 e matrícula Nº: 54649, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública– SPM, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir da data de 18 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B41841F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1763/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **RÚBIA NATÉCIA COSTA LIMA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula – 010231, da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, para Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7ADF10D7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1764/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, ocupado pelo servidor **EDSON RAYLSON GALVÃO DA SILVA**, matrícula N°: 44880 inscrito no CPF Nº: 058.629.593-35 e RG Nº: 2005099009988 da Secretaria da Saúde - SMS, com efeitos a partir da data de 06 de Junho de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:97391880

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1765/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do servidor **RAIMUNDO FRANCIMÁRCIO SOUSA LIMA**, inscrito no CPF Nº: 916.718.413-87 RG Nº: 3417180-99 e matrícula Nº: 36757 do cargo efetivo de Topografo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, por ser responsável por Raimundo Ezequias de Oliveira Filho, filho do servidor, que apresenta quadro de atraso global do neurodesenvolvimento infantil, associado à micronia.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 03 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1429C3B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1782/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **JOENIO BORGES DE ARAÚJO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula – 65664, da Secretaria da Educação – SME, para Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:873B34E1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1783/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora **ALECIA RODRIGUES DE ABREU**, matrícula N°: 44249 inscrita no CPF Nº: 056.374.923-79 e RG Nº: 2009099106196 da Secretaria da Educação – SME, com efeitos retroativos a data de 20 de Maio de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AB499FD1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.12.01-PMI-SEINFRA. Objeto: CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS NOS SÍTIOS: BARRA/CAJÁS E BAIRRO CAJAZEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE., CONFORME ANEXOS., conforme anexos. Data da sessão: 11 de julho de 2024, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: www.licitacaoiguatu.com.br.

Iguatu/CE, 25 de junho de 2024.

ANTÔNIO RUSVEL POSSIDÔNIO DE LACERDA,
Secretário, Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:634D2C6E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2020.08.10.01/PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2020.09.24.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU. MAPP-4917. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301.15.451.0031.1.029, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **DATA DO ADITIVO:** 05/06/2024. **VIGÊNCIA:** APARTIR DE 06/06/2024 ATÉ 04/09/2024. **SIGNATÁRIOS**: ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES –
(Secretário de Infraestrutura).

IGUATU-CE, 05 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1EACC50F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2020.08.10.01/PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2020.09.24.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU. MAPP-4917. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301.15.451.0031.1.029, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **DATA DO ADITIVO:** 07/03/2024. **VIGÊNCIA:** APARTIR DE 08/03/2024 ATÉ 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA).

IGUATU-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FD054726

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 038, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS PENDÊNCIAS IMPEDITIVAS DO INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o §6º do Art. 16 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 cc §1º do Art. 6º da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que versa acerca do prazo para opção pelo simples nacional da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte até o último dia útil do mês de janeiro;

CONSIDERANDO o §2º, inciso I do Art. 6º da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que faculta a regularização de eventuais pendências impeditivas do ingresso no Simples Nacional no mesmo prazo de opção pelo simples, qual seja, o último dia útil do mês de janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de eventuais pendências impeditivas das empresas optantes pelo Simples Nacional com sede no Município de Iguatu – CE;

CONSIDERANDO a preclusão do prazo de regularização.

DECRETA:

Art. 1º As eventuais pendências impeditivas do ingresso no Simples Nacional perante a fazenda pública do Município de Iguatu – CE das pessoas jurídicas enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional deverão ser regularizadas até o último dia útil do mês de julho de 2024.

Art. 1º Far-se-á necessária as apresentações ao Fisco Municipal para a regularização, os seguintes documentos:
I - Requerimento Específico – Simples Nacional, constante no Anexo Único deste Decreto;
II - Termo de Indeferimento;
III – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
IV – Contrato Social atualizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:82F19648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 24.06.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.06.07.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa PROMAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.992.415/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos arquitetônicos destinados ao atendimento das necessidades do Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Clodoaldo Bezerra Alexandre.

Ipaumirim/CE, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:4CA89EF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001.24-CH-SDA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA, N° 001.24-CH-SDA A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, torna público, que a partir do dia 26 de Junho de 2024 será aberto Chamada Pública de nº 001.24-CH-SDA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo a sessão de abertura dos envelopes para o dia 12 de julho de 2024, às 09h00min, para a **CHAMAMENTO PUBLICO, PARA CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR E CADASTRO DE RESERVA DE PERMISSIONÁRIOS DE USO DE BOX OU BARRACA NO MERCADO MUNICIPAL ANTÔNIO BARBOSA DE PAIVA, EM IPUEIRAS/CE.**

Ipueiras/CE, 25 de Junho de 2024.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:611AEC3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.995 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA CONSTANTE NO ARTIGO 1º, INCISO I DA LEI Nº 1.993, DE 4 DE JUNHO DE 2024, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O inciso I da Lei nº 1.993, de 4 de junho de 2024, passa a deter a seguinte redação:
I - Rua José Borges de Lima o logradouro público, localizado no Distrito de Juá, de acordo com as coordenadas: **RUA ARACATIAÇU Início** 403487.69 m E/ 9569412.77 m S – **Final** 403480.43 m E/ 9569151.40 m S;
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido logradouro a placa indicativa.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 25 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:116AFB8E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.996 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado o Centro de Inclusão Social do Distrito de Juá da seguinte forma: **CIS - Valéria Pontes Oliveira**
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar placas indicativas da denominação descrita no artigo 1º.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 25 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C89FAA99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 527, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei 826/2011, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora

CARLA SAMIA BEZERRA LOPES, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 E 13**, portadora das **Matrículas nº 0920179 e 0915279,** em razão de estar desempenhando funções de Superintendente na área de Língua Portuguesa nos anos iniciais e finais da sede Municipal de ensino, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:815EA920

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 529, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4° da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 10% de seu Salário base**, ao Servidor **DANIEL IGOR DE SOUSA BASTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da **Matrícula nº 0106356,** em razão de estar desempenhando funções na área de saúde no Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A40734E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 530, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei 826/2011, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA LUCIA MENDES CAXIAS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, portadora da **Matrícula nº 0100331,** em razão de estar desempenhando funções de Chefia de Unidade Básica de Saúde, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 1151 de 11 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E203C78C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 531, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO VALBER DE FREITAS ANDRADE** para ocupar o cargo em comisão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, ESTATISTÍCAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, pertencente à **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B05424D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 532, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA PORTARIA 1.137/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO DE 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social da Inclusão e Promoção Social, da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2023/2025. Ficando composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: Lívia Braga Fontinele
SUPLENTE: Joeline Ribeiro Xavier Fernandes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Maruska Ramos Araújo
SUPLENTE: Lindaci de Lima Mota

SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
SUPLENTE: Antônia Katiane Pereira Brandão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Tainara Andrade Mota
SUPLENTE: Carlos Eduardo Oliveira Bastos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Domingos Pereira de Sousa
SUPLENTE: Adriana Mesquita Rodrigues

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: Francisco Henrique Sousa Coelho Mota
SUPLENTE: Francimarques Gomes dos Santos Mota

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DO SUAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BOA VISTA II
TITULAR: Luiza Albaniza Brito Gomes
SUPLENTE: Ely Paula Guimarães

ASSOCIAÇÃO DONA EMÍLIA
TITULAR: Antônio Ilson Cardoso
SUPLENTE: João Gonçalves de Araújo

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO – ll
TITULAR: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
SUPLENTE: Lorena Caetano Fernandes

INSTITUTO GENTE FELIZ
TITULAR: Marlândia Pinto de Mesquita
SUPLENTE: Francisco Freitas Araujo

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
TITULAR: Valeria Lima Rodrigues
SUPLENTE: Josielma de Morais Borges Costa

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
TITULAR: Antonia Keinara de Sousa Alves
SUPLENTE: Aline Trajano de Sousa

Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:

PRESIDENTE: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
VICE-PRESIDENTE: Lívia Braga Fontinele
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Clara Elisa Araújo Pereira

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07F65611

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023112901-SEIN. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023112901-SEIN, DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º. Lugar: COPA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, com Valor Global de R$ 599.999,59 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **2º. Lugar: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32, com Valor Global de R$ 600.827,90 (Seiscentos Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos); **3º Lugar: BRIMAX ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03, com Valor Global de R$ 656.553,10 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos); **4º Lugar: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com Valor Global de R$ 691.270,21 (Seiscentos e Noventa e Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos). **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: **01 - DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09; **02 - C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; **03 - EPYIO CONSTRUÇÕES** , inscrita no CNPJ n° 48.965.538/0001-67; **04 - KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; **05 - QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.020.126/0001-93; **06 - T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, Motivo: não apresentação revalidação da proposta de preços, conform solicitado. A empresa **CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, declarou via oficio não ter mais interesse em manter a proposta de preços. ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO PRAZO RECURSAL DE ACORDO COM ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitação@jaguaretama.ce.gov.br.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:53B392B6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240659 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-017/2024-SEMA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA **PEDRO PEREIRA MARCOS - ADONAI ASSESSORIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **18.539.623/0001-00**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-017/2024-SEMA**, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO, INSTRUMENTALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONAIS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA, NA PREMISSA DE EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DESCENTRALIZADAS**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 33.999,96 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0808.04.122.0032.2.037**, ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PJ - 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

LOCAL/DATA: JAGUARETAMA/CE, 25 DE JUNHO DE 2024.
SIGNATÁRIOS: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL E PEDRO PEREIRA MARCOS

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B290327D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 1206.01/2024 – PE – SRP - SMS

A Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, para conhecimento dos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1206.01/2024 – PE – SRP – SMS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE DO MUNICIPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE,** que, para melhor esclarecimento, sendo verificado o equívoco no processo de cotação, tendo em vista que os **itens 3 e 6** foram repetidos na planilha e com valores divergentes, conforme os autos do processo, será feita a retificação no **Encarte do Anexo I do Edital, retirando o item 6 da planilha**. Altera-se também o valor global de referência para a contratação, que de **R$ R$ 91.685,07**, passará a ser **R$ 85.588,41**, será feita a retificação do Edital e seus anexos, que serão disponibilizados através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br, https://www.madalena.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php e www.novobbmnet.com.br. Altera-se também a data da sessão de abertura, que **será dia 09 de Julho, às 08h00min**. Mantêm-se as demais informações. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena – CE, 25 de Junho de 2024**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:17C6CFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2006.01 /2024 - PE – SRP - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603.02/2024 – PE – SRP - SMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2024 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) E RECARGAS DE GARRAFÕES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603.02/2024 – PE – SRP - SMS**, correspondendo ao seguinte valor: **ITEM 02 - EMPRESA – ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA,** com sede em Canindé/CE, à Rua Raimundo Alcoforado, nº 590 - Bairro Alto Guaramiranga, inscrita no CNPJ/MF com o nº 40.019.367/0001-71, Insc. Estadual n° 061308650, neste ato representada por ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, com o valor global de **R$ 17.970,00** (**dezessete mil, novecentos e setenta reais**);

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **0603.02/2024 – PE – SRP - SMS** - Signatário: JANA ERLI GUERRA DE SOUSA - **SECRETARIA DE SAÚDE – Empresa Detentora: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA –** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA; Data da assinatura da Ata, 20 de Junho de 2024.

Madalena - CE, 25 de Junho de 2024.

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:DA047542

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22308012022– OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigênia do contrato de execução de revitalização da avenida Senador ozires Pontes, no Município de Massapê-CE, CONVÊNIO Nº 165/CIDADES/2022. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, (CNPJ: 18.318.446/0001-24), representada pelo seu Sócio Admnistrador, Sr. Samuel Cavalcante Teixeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c seu § 2º. **DATA:** 26/03/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:BC9BE796

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL POR INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM RAZÃO DE NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ETC. Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**
Art. 1º. Fica instituído o Incentivo do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde no município de Mauriti, em substituição ao Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Programa Previne Brasil, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.600/2021 e suas alterações, e ao Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, regida pela Lei Municipal nº 1.818/2023 e suas alterações, em razão da instituição de nova metodologia de cofinanciamento federal através da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.
Art. 2º. Farão jus ao Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde os servidores municipais efetivos e os contratados na forma do Art. 37, IX da CF/88, que compõem as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais

(eMULTI), de acordo com cada modalidade existente no município e que sejam credenciadas e cadastradas no SCNES, bem como os servidores comissionados que estejam ligados diretamente ao planejamento, execução e alcance dos indicadores previstos na nova metodologia de cofinanciamento da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, desde que atingidos os critérios estabelecidos nesta lei.
Art. 3º. Não terá direito ao incentivo previsto nesta lei o servidor que:
I. For exonerado, rescindir ou for afastado do serviço antes da realização do pagamento do incentivo aos profissionais;
II. Ausentar-se das atividades da equipe por período superior a 15 (quinze) dias, ressalvado o direito ao gozo de férias;
III. Apresentar 02 (duas) faltas sem justificativa no mês;
IV. Estiver em gozo de licença com período superior a 15 (quinze) dias, salvo em caso de licença gestante;
V. For cedido, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
VI. Que integre o programa mais médicos ou qualquer outro programa que seja vinculado diretamente ao Ministério da Saúde;
VII. Ausentar-se das capacitações e reuniões inerentes à Atenção Primária à Saúde, salvo quando justificadas por meio de atestado médico e declarações de teor profissional e educacional.
Parágrafo Único. Em todos os casos de perda do direito ao incentivo, o valor correspondente ao profissional será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024.
Art. 4º. O valor do incentivo previsto na presente lei utilizará a classificação quadrimestral das equipes prevista pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024, qualificadas em ótimo, bom, suficiente ou regular, que é obtida pela avaliação do desempenho dos profissionais através dos indicadores do componente de qualidade, fornecendo o parâmetro financeiro a ser recebido de acordo com a classificação atingida, conforme valores correspondentes estabelecidos no Anexo II desta lei.
§1º. Consoante a Portaria GM/MS nº 3.493/2024, a avaliação do componente de qualidade das equipes que compõem a Atenção Primária receberá a classificação "bom" durante doze meses, até que os indicadores sejam incorporados gradativamente pelo Ministério da Saúde para que sejam realizados o monitoramento e a avaliação dos cuidados ofertados pelos profissionais e, assim, sejam realizadas as classificações com a sua utilização.
§2º. Conforme disposto no parágrafo anterior, com a incorporação de novos indicadores pelo Ministério da Saúde, estes serão estabelecidos e regulamentados também por esta municipalidade como parâmetro de avaliação e monitoramento do desempenho dos profissionais pelo Poder Executivo através de Decreto Municipal.
Art. 5º. Os valores repassados a esta municipalidade referentes ao componente de qualidade do cofinanciamento federal do piso da Atenção Primária à Saúde, normatizado pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024, serão rateados conforme o Anexo I da presente lei.
Parágrafo Único. O recurso não repassado como incentivo às equipes e profissionais mencionados oriundos do não cumprimento das metas/indicadores estabelecidos, será utilizado para custeio e manutenção dos serviços integrantes da Atenção Básica.
Art. 6º. Os valores do incentivo destinados aos profissionais serão pagos na folha de pagamento dos meses subsequentes ao do repasse realizado pelo cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde do SUS.
Art. 7º. O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade é condicionado à realização do repasse do cofinanciamento federal previsto pela Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024.
Art. 8º. O Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde não será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.
Art. 9º. Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, por meio de Decreto Municipal expedido pelo chefe do Poder Executivo.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de maio de 2024.
Art. 11. Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial as Leis Municipais nº 1.600/2021 e nº 1.818/2023, que instituíram, respectivamente, o Incentivo de Metas do Programa Previne Brasil e o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal, bem como suas alterações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8B41CF52

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.859/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.859/2024

DENOMINA DE RUA "JOSÉ HORIZON SARAIVA", A RUA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL GERSA ALENCAR, BAIRRO BELA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Eminente Vereador José Deuzivan da Silva – PT.

Art. 1º. Fica denominada de Rua "JOSÉ HORIZON SARAIVA", a rua localizada no Residencial Gersa Alencar, no Bairro Bela Vista, e adota outras providências.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas na referida rua, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:118AA6D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 412/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 412/GP/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E POR TRABALHOS RELEVANTES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, I, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança e por trabalhos relevantes.

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	611.300.773-14	Assessora Jurídica	40% (Quarenta por cento)
GEOVANI DE SOUZA FERNANDES	067.945.173-02	Assessor Jurídico	40% (Quarenta por cento)

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 21 de junho de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ECF5E0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO415/GP/2024

PORTARIA NO415/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA KAMILA DE SOUSA TOMAZ, CPF: 611.615.293-73**,** do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 25 de junho de 2.024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7D41FEBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0704.02/2021-01 a 0704.02/2021-04, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0704.02/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício 2024: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 29 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025. CONTRATADA: SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco das Chagas C. do Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 29 de maio de 2024. Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FD3CA346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 1303.002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 22 de maio de 2024. Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Finanças; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:916B4306

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.06.01/2024

Extrato do Contrato Nº 20.06.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.27.1. **Partes**: O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES e a empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.691.899/0002-12. **Objeto**: Aquisição de 01 (um) equipamento picador e triturador de galhos/poda de árvores, destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental - CORES. **Valor Total do Contrato**: R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Cicero Alves Figueiredo e Lucas Lippel.

Brejo Santo/CE, 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:7220A2B4

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.06.03/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.1.

Extrato de Contrato Nº 25.06.03/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.10.1. Partes: O Município de Milagres, através do Gabinete e Articulação Política e a empresa A. AMARO F. DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Armando Amaro Fragoso da Silva. Milagres/CE, 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:ADA6D6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.25.1

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING/PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES PARA PRODUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NA FESTA DE AGOSTO 2024 DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **01 de julho de 2024** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 25 de junho de 2024

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B64D29D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.14.1

A Sra. LÚCIA MACEDO LANDIM, Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.06.14.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, para a Contratação de serviços a serem prestados na realização de evento denominado "MILAGRES JUNINO 2024", através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento de Milagres/CE, pelo valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:453D77BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.06.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.1

Extrato de Contrato Nº 25.06.01/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.10.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa A. AMARO F. DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Armando Amaro Fragoso da Silva. Milagres/CE, 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5B8025BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.06.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.1

Extrato de Contrato Nº 25.06.02/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.10.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa A. AMARO F. DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Armando Amaro Fragoso da Silva.

Milagres/CE, 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:762B22B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.2

Aviso de Homologaçãoe Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas para atender às necessidades dos Benefícios Eventuais, vinculados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote Único - Cestas Básicas, no valor global de R$ 227.988,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Yasmine Figueiredo Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:17CCCD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.25.2

A Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL E A PUBLICIDADE DOS ATOS, PROPAGANDAS, SERVIÇOS DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **01 de julho de 2024** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 25 de junho de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:EC099B9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

RAIMUNDO JANIO CARLOS PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Alto Mar**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:82E3B6E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO RELATÓRIO
Trata-se do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024,03.22.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO SÍTIO PASSAGEM DE PEDRA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 942904/2023/MESP/CAIXA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, a presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, em 29 de fevereiro de 2024.
Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.
E Após a emissão do parecer conclusivo, sobre a regularidade do certame, passamos ao parecer e conclusão da Homologação.
DO PARECER
No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 03.04.0001/2024, de 03 de abril de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.03.22.02. Após verificado os autos, que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas, foram devidamente adjudicadas, concluímos.
DA CONCLUSÃO
Deste modo, **HOMOLOGO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:
Vencedor 01:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.02.29.03
b) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024,03.22.02
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2024
d) EMPRESA: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
e) VALOR GLOBAL: R$ 401.681,22 (quatrocentos e um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Assim conforme, a legislação vigente, ficam homologados o vencedor anteriormente descrito.
Missão Velha, CE 19 de junho de 2024.

JUCILENE SILVA TEIXEIRA
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:81EEEEFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21062401SEAD

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21062401SEAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SEAD-PE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA TIPO SAAS, ABRANGENDO TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: UM SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), UMA PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E UM PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PUBLICA, PARA OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.1333 DE 2021 E COM FULCRO NO ACÓRDÃO 2154/2023 - PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), PROMOVENDO A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0004.2.010 – 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**VALOR DO**

CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA AURINETE DE ALMEIDA,** Secretária de Administração.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRENO AMARO AIRES, Sócio Administrador da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA.

MOMBAÇA - CE, 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E666F23F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2024-SEAD – 20º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DEALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.

RESOLVE:

Resolve tornar pública 19ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;

A referida lista está presente no Anexo Único. A candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Dr josé Carneiro, 156, Centro, Mombaça- Ce, no dia 28 de junho de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 25 de junho de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
VIGIA

UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA – SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0074	ANTONIO GABRIEL DA SILVA DOMINGOS	3º

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DDEFE56A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO), TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83. **CONTRATADA:** F J VIANA ANDRADE ME, RUA MÂNCIO RODRIGUES, 166, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.464.410/0001-47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE**-002/2024-CMN**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 210.318,00. DO VALOR DO LOTE II: R$ 65.649,72. DO VALOR GLOBAL: R$ 275.967,72 (**DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 **2.001** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/COMUNIC.-PJ; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, 1753000000, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS. COM RECURSOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE**,**

MORADA NOVA-CE, 21 DE JUNHO DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS,
Agente de Contratação da CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:9A0058FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** RETOK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ AMBROSIO, N° 610, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 42.402.579/0001/69. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.º** PE-004/2024-SEDUC**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ R$ 12.636,00; **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 2.950,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 361 0231 2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 2.032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS

IMÓVEIS; **FONTE DE RECURSOS**: 1111-000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 RECURSOS ORDINÁRIOS/1113-000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ KALINE FERREIRA DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JUNHO DE 2024

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D50FAEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE À RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, N° 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.º** PE-004/2024-SEDUC**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 5.478,00; **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 29.445,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 38.990,00; **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 6.990,00; **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 6.980,00; **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 17.660,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 361 0231 2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 2.032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; **FONTE DE RECURSOS**: 1111-000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 RECURSOS ORDINÁRIOS/1113-000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JUNHO DE 2024

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:01F00431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, COM SEDE À RUA GERALDO SOARES, N° 540, GALPÃO 08, BARROSO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 50.338.620/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.º** PE-004/2024-SEDUC**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 92.120,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 361 0231 2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 2.032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; **FONTE DE RECURSOS**: 1111-000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 RECURSOS ORDINÁRIOS/1113-000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JUNHO DE 2024

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:49DA0638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220600 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 38.160.389/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do **Prazo de Execução** das obras e serviços de engenharia por **mais 90 (noventa) dias**, a contar do dia **23 de maio de 2024**, encerrando-se em **21 de agosto de 2024**, e do **Prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias**, a contar do dia **23 de maio de 2024**, encerrando-se em **21 de agosto de 2024**, relativos ao **CONTRATO Nº 20220600 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Jocelano Anderson Nogueira de Oliveira (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E0CA5AFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 2506-A/2024

PORTARIA Nº 2506-A/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN**, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS,** 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Belém/PA, para participar do 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,*** nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9D576E18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 2506-B/2024

PORTARIA Nº 2506-B/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN**, ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA,** 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 1.575,00 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Belém/Ce, para participar do 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,*** nos dias 26,27 e 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:C766D809

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 2506-C/2024

PORTARIA Nº 2506-C/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022, e de acordo ainda com o artigo 84 da Lei Complementar 02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – **FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO,** 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 1.575,00 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Belém/Pa, para participar do 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,*** nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1240A45F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 2506-D/2024

PORTARIA Nº 2506-D/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022, e de acordo ainda com o artigo 84 da Lei Complementar 02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – **FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES,** 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 1.575,00 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Belém/Pa, para participar do 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,*** nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9E7584A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 2506-E/2024

PORTARIA Nº 2506-E/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022, e de acordo ainda com o artigo 84 da Lei Complementar 02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – **MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA,** 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 1.575,00 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais)para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Belém/Pa, para participar do 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,*** nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:914D4330

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 2506-F/2024

PORTARIA Nº 2506-F/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022, e de acordo ainda com o artigo 84 da Lei Complementar 02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – **ANTONIO NOGUEIRA FILHO,**4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 1.575,00 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Belém/Pa, para participar do 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,*** nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3D8B1AC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 2506-G/2024

PORTARIA Nº 2506-G/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022, e de acordo ainda com o artigo 84 da Lei Complementar 02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Representante do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMN – **FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO**4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 1.575,00 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Belém/Pa, para participar do 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,*** nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:F4A18891

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2506-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, EDMARIO NOGUEIRA MARTINS, do cargo estatutário de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula n° 1390707, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de junho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:11E88F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.03.07.04-PE. Contratante: FUNDO GERAL. Contratada: GMAES TELECOM LTDA. Contrato de nº 2024.06.03.01-FG.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BANCO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO DE TEMPLATES (POSTES, HOME E PÁGINAS), CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, LINKS, SITES E BLOGUES, GESTÃO DE DOMÍNIO E SUBDOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA SSL E HOSPEDAGEM PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global do Contrato R$ 7.474,92 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 03/06/2024 a 03/06/2025. Exercício 2024. Dotação Orçamentária: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.0037.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de despesas: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. com utilização de recursos próprios. Signatários: pelo contratante: Armando Fernandes Vieira. Pela contratada: CESAR ROBERTO SILVA.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:075461F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.03.07.04-PE. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: GMAES TELECOM LTDA. Contrato de nº 2024.06.03.02-SMS.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BANCO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO DE TEMPLATES (POSTES, HOME E PÁGINAS), CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, LINKS, SITES E BLOGUES, GESTÃO DE DOMÍNIO E SUBDOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA SSL E HOSPEDAGEM PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global do Contrato R$ 7.474,92 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 03/06/2024 a 03/06/2025. Exercício 2024. Dotação Orçamentária: 11 11. 10 301 0037 2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. Signatários: pelo contratante: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes. Pela contratada: CESAR ROBERTO SILVA.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:43A16743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.03.07.04-PE. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Contratada: GMAES TELECOM LTDA. Contrato de nº 2024.06.03.03-SME.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BANCO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO DE TEMPLATES (POSTES, HOME E PÁGINAS), CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, LINKS, SITES E BLOGUES, GESTÃO DE DOMÍNIO E SUBDOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA SSL E HOSPEDAGEM PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global do Contrato: R$ 7.474,92 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 03/06/2024 a 03/06/2025. Exercício 2024. 05 05. 12 361 0037 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. Signatários: pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pela contratada: CESAR ROBERTO SILVA.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:09DF48A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.03.07.04-PE. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: GMAES TELECOM LTDA. Contrato de nº 2024.06.03.04-SMA.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, ALIMENTAÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BANCO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO DE TEMPLATES (POSTES, HOME E PÁGINAS), CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, LINKS, SITES E BLOGUES, GESTÃO DE DOMÍNIO E SUBDOMÍNIO, CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA SSL E HOSPEDAGEM PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global do Contrato R$ 7.474,92 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).Vigência: De 03/06/2024 a 03/06/2025. Exercício 2024. Dotação Orçamentária: 08 08. 08 122 0037 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico e Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. Signatários: pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pela contratada: CESAR ROBERTO SILVA.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2E15011E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, três (3) diárias no valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 1.170,00 (Um Mil Cento e Setenta Reais), para participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, que acontecerá na Av. Dr. Freitas, s/n - Marco, Belém - PA, 66613-902. Nos dias 26,27 e 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5F94AF66

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 070/2024 [ERRATA]

Nova Olinda – Ce, 17 de junho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao **CNPJ 07.536.444/0001-95** de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**.
I – Substituição de Representação
Representantes Autorizados

Cargos

DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO (CPF Nº 046.452.593-42)
Secretário de Cultura e Ordenador de Despesas do Fundo da Cultura

JOSE CAVALCANTI PEREIRA (CPF Nº 223.078.773-04)
Tesoureiro Municipal

II – Assinatura
O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- Solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

Contas a serem movimentadas:

BB.....7617-1
BB.....13606-9
BB.....16292-2
BB.....16293-0

IV – Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação Federal em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Lei orgânica do Município de Nova Olinda Ceará.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CF93F7AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO,** inscrita no CPF: 212.437.863-53, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), para participar o evento **PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023**, que será realizado no dia 28 de junho do corrente ano, a partir das 9h, no Salão Iguape – Centro de Eventos do Ceará situado na rua Av. Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz, localizado no Município de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B2C24E02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante

do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 24 de Junho de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00065/24 de 24 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 22.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 22.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 122 0037 2.048 Manutencao do Fundo Municipal de Educacao
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 10.000,00
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 110.000,00

TOTAL GERAL 132.000,00

Nova Olinda, 24 de Junho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00065/24 de 24 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.004 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
32.000,00
12 365 0271 1.005 Construção/Reforma/Ampliação de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
5.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
95.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 132.000,00

TOTAL GERAL 132.000,00

Nova Olinda, 24 de Junho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:24ABA0CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federalnro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25 de Junho de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/24 de 25 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 25 de Junho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/24 de 25 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 25 de Junho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A1DD4E81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ANTONIA FERREIRA LIMA DE SOUZA, Matrícula: 4023, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D1774E68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 9/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) CICERO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 84, ocupante do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:89CA3BA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) LUCIANO GERALDO DE BRITO, Matrícula: 3766, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:377110D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) SHIRLEY ALVES DA SILVA, Matrícula: 3910, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais),

com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:1FA6AFEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) TAYNÁ PIRES FERREIRA, Matrícula: 4267, ocupante do cargo de ARTICULADOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D0666EF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula: 4478, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F24EBA15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D00D5678

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ANA PAULA DOMINGOS MOURA, Matrícula: 4704, ocupante do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:DD1F9FF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ROMULO ALVES DA SILVA, Matrícula: 4683, ocupante do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:2F73E3B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MAYARA ALENCAR SANTOS, Matrícula: 4488, ocupante do cargo de ARTICULADOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:39B269B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA, Matrícula: 4410, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:961DEE0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA DAMIANA ALVES NERES ALENCAR, Matrícula: 4493, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO TI, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:34F37679

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) PAULO LEITE DA COSTA, Matrícula: 3794, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5131535B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ARTUR DAVISON GONCALVES DINIZ, Matrícula: 4703, ocupante do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E1806432

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ELIENE ALVES DA COSTA, Matrícula: 3006, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:13ECEA79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula: 4530, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:40F35DD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MACIO RODRIGUES CORDEIRO, Matrícula: 4444, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:25CD5F82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) SILENE MARIA DA SILVA MATOS LANDIM, Matrícula: 392, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A5C3F7FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ROSE MAYRE BERNARDO VIEIRA, Matrícula: 2329, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5468BAB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) LAUDIANA ALVES FERREIRA, Matrícula: 4532, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:DDC4C835

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES, Matrícula: 404, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:53F1A610

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) CICERA ALVES LUCENA, Matrícula: 4533, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:BBA92D08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) LUCIVANIA TELES GOMES, Matrícula: 4534, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C66C9B6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA, Matrícula: 4543, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:11761B3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA, Matrícula: 4551, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4F5016B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCA JOSIANNE DE ALENCAR MACÊDO CARDOSO, Matrícula: 3869, ocupante do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do

EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:B1095072

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ROSA GOMES DO CARMO, Matrícula: 224, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E912ECA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) EDIVANIA GOMES DA SILVA, Matrícula: 4591, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F05B0C05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) CIRLAN EDNA OLIVEIRA DE MENEZES, Matrícula: 463, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A7A1F13F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 56/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) WANESSA VITÓRIA EMIDIO DA SILVA, Matrícula: 4148, ocupante do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:018C1735

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) SUELLANY DA SILVA SANTOS, Matrícula: 4730, ocupante do cargo de MERENDEIRA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0010ACAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) NAYARA NEVES DE ARAÚJO, Matrícula: 3861, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3E6C6E04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula: 4503, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C9E5EBF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARICÉLIA SOUZA CARDOZO SOARES, Matrícula: 256, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4C644210

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA, Matrícula: 4382, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D6F0036C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) JAMILLY MOREIRA RODRIGUES, Matrícula: 3804, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:B1483EB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) HEBERT NUVENS DE ALENCAR, Matrícula: 3826, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:CBFE5AE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) EDNA PEREIRA DE ALENCAR, Matrícula: 4611, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:04CC4669

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) DANIELA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 3758, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0BFB3618

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) CÍCERA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 367, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:2C106ACF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA ALENCAR, Matrícula: 12, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7F1ACFCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO, Matrícula: 4507, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:30AAEEFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA, Matrícula: 4516, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:9ACC8B74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 4511, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D9BA4013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) LINDOMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 32, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5B9162A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) OSMARA LEAL SANTOS, Matrícula: 2924, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:BCBBA88A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) LUCICLEIDE CORDEIRO, Matrícula: 292, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C226B0DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ELAYNE ALVES DE LIMA, Matrícula: 2340, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:1C3D7329

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTANA, Matrícula: 4542, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:FFD559DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 4531, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:42C12C1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) SANDRA RAQUEL FERREIRA DUARTE, Matrícula: 3821, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:8FAE1E94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) JANAINE DE LIMA FELIX, Matrícula: 2309, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO TI, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:8B4FFDE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA IVONETE CORDEIRO, Matrícula: 4628, ocupante do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:20FB8F48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) JUCILÂNIA BATISTA DE MATOS, Matrícula: 4009, ocupante do cargo de ARTICULADOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:633191B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA, Matrícula: 4584, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:8FF7E267

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) CICERA BELIZARIO CORDEIRO, Matrícula: 459, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F1C29681

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCO GERONIMO CAMPOS DA SILVA, Matrícula: 4060, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C4BFDCAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ANTONICELIA SINDOR PEREIRA, Matrícula: 4497, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:FFB186FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ANTONIO RUBENS DE ARAÚJO SOUZA, Matrícula: 3467, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:DF422755

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) CICERA CÉLIA FEITOSA FERNANDES RIBEIRO, Matrícula: 3948, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:638D01A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) ANA TELES DE LACERDA FEITOSA, Matrícula: 4442, ocupante do cargo de DIRETOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:28DF0124

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCA CLEIDINETE RODRIGUES RIBEIRO MAROPO, Matrícula: 3864, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E42D5BB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) IANARA MARIA DE SOUSA MOURA, Matrícula: 4059, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00

(cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:B2E26233

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.
EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) FRANCISCA DE ALMEIDA CHANDU, Matrícula: 397, ocupante do cargo de PROFESSOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), com a finalidade de participar do EVENTO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será em Fortaleza/CE, no dia 28 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A41A5AA5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2023, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, inscrito no CPF: 006.489.613-70, ocupante do cargo de **PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), para participar do evento PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 – BIÊNIO 2022/2023, que será realizado no dia 28 de junho do corrente ano, a partir das 9h, no Salão Iguape – Centro de Eventos do Ceará situado na rua Av. Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz, localizado no Município de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 25 DE JUNHO DE 2024

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F361D7A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.579, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO NOSSO MUNICÍPIO, A "QUADRILHA EMOÇÃO JUNINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a quadrilha "Emoção Junina", como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Russas-CE e dá outras providências.

Art. 2º. A Secretaria de Cultura dentro de suas possibilidades, providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente Lei.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A691A6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.026, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

,DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS, portadora do RG nº 2007009839110 e inscrita no CPF sob o nº 041.208.523-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, previsto na Lei

Municipal nº 741/2009, atualizada pela Lei Municipal nº 1.461/2023, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:832FFCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.027, DE 24 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. ALINE MADUREIRA ROSA, portadora do RG nº 321939497 e inscrita no CPF sob o nº 625.312.123-53, servidora pública efetiva municipal, para responder interinamente como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, previsto na Lei Municipal nº 741/2009, atualizada pela Lei Municipal nº 1.461/2023, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57DB08EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº GM-PE008/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº GM-PE008/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 25 de junho de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:FF9C253F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SE-PE010/2024

A SECRETARIA DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N°123/2023 EM ANEXO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; . Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 25 de junho de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:21DA8ABE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SI-CP007/2024

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º SI-CP007/2024 cujo objeto versa sobre a **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES,S/N, CENTRO**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **11 de julho de 2024 às 11:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, http://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/. Nova Russas, 25/06/2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:997B5B2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023.07.04.01-01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.04.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO** ao Contrato **2023.07.04.01-01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.04.01**, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA OTÍLIO RUFINO DE LIMA EEF, DISTRITO DE IGAROI NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO(A): R M CLEMENTE CANDIDO - ME.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GERSON CLEMENTE FILHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3B2AE243

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 2022.05.18.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **QUINTO ADITIVO** ao Contrato **2022.05.18.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.01**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 902961/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO N° 1072329-02, E CONFORME CONTRATO DEREPASSE N° 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO N° 1074804-02, TUDO CONFORME SPECIFICAÇÕES EM ANEXOS

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): RG2 TERRAPLENAGEM LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 150 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IRAPUAN PINHEIRO SOBRINHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-Ce, 25 de junho de 2024.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2C77474F

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.03.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO: 08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO: 12 361 0173 2.035 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

CONTRATO N° 2024.06.03.01-01 - ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 2024.06.03.01-02/2024-SRP
CONTRATADA: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA-EPP
CNPJ: 17.630.368/0001-36
ASSINA PELA CONTRATADA: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
VALOR GLOBAL: R$ 25.350,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), **elemento: 4.4.90.52.00.**

CONTRATO N° 2024.06.03.01-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.03.01-04/2024-SRP
CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 49.140.067/0001-10
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
VALOR GLOBAL: R$ 52.435,92 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), **elemento: 4.4.90.52.00**

CONTRATO N° 2024.06.03.01-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.03.01-05/2024-SRP
CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 20.365.863/0001-70
ASSINA PELA CONTRATADA: DAVI FERNANDES SOARES
VALOR GLOBAL: R$ 13.222,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), **elemento: 4.4.90.52.00**
.

CONTRATO N° 2024.06.03.01-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.03.01-06/2024-SRP
CONTRATADA: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP
CNPJ: 27.845.560/0001-01
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO FRANCISCO BRÁULIO
VALOR GLOBAL: R$ 55.990,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), **elemento: 4.4.90.52.00.**

CONTRATO N° 2024.06.03.01-05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.03.01-07/2024-SRP
CONTRATADA: MIXTURI COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 23.598.271/0001-96
ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL
VALOR GLOBAL: R$ 8.499,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), **ELEMENTO: 3.3.90.30.00.**

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 21 de junho de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 21 de junho de 2024.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3EC5700D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.11.23.001

Adesão a Ata de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, inscrito no CNPJ/MF Nº: 29.960.083/0001-42, nos termos do Art. 86 § 3º inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 em consonância com o Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023-SEDUC - Ata de Registro de Preço n°: 2023.11.23.001. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Penaforte/CE – inscrita no CNPJ: 07.414.931/0001-85, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Objeto da Adesão: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** Fornecedor Registrado: **NEW QUALITTY COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF Nº: 32.279.643/0001-02.** Valor Global: **R$ 241.108,00 (Duzentos e quarenta e um mil cento e oito reais).** Vigência da Ata 23/11/2023 à 23/11/2024. Vigência do Termo de Adesão: 24/06/2024 à 31/12/2024. Penaforte/CE, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DA675587

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 697, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação oficial de RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA, o beco da Bia, localizado as margens da Avenida Vale Albino – CE 454, esquina com a numeração 2000 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica nomeada oficialmente de **RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA**, o beco da Bia localizado as margens da Avenida Vale Albino – CE 454, esquina com a numeração 2000 e das outras providências.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:05454E85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 698, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação oficial de uma rua sem denominação na cidade de Pindoretama, distrito de Pratiús, localidade Vazante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica nomeada oficialmente de **MARIA NENZINHA DA SILVA**, uma rua sem denominação no Distrito de Pratiús, Localidade Vazante, Município de Pindoretama/CE.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Nego Bom.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:ECBF17B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 699, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de rua conhecida como ‘’estrada do Dr. Costa’’ passando a se chamar Rua Maria Lima Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica nomeada oficialmente de **RUA MARIA LIMA SILVA**, a rua conhecida como Estrada do Dr. Costa, iniciando-se na bifurcação da rua João Francisco de Lima e rua Francisco Ricardo da Silva e termina no triângulo Mangueiral, Capim de Roça, na localidade de Sítio Correia em Pindoretama/CE.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Ivonildo Lima.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:276B6B1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 700, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Institui a carteira de identificação do autista no âmbito do Munícipio de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída, no âmbito do Município de Pindoretama, a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir

identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2°. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. A Carteira de Identificação do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnostico com o CID 10 F84, bem como de demais documentos exigidos pelo competente órgão municipal.

Art. 4º. O documento de identificação de que trata o caput do Artigo 1º será expedido por Órgão Municipal a ser definido em Decreto Regulamentar pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A carteira de identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada, sem custo algum, com o mesmo número.

Art. 5º. Verificada a regularidade da documentação recebida, o competente órgão municipal pela expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA) determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Natália Lima

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:65318096

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas/ Pefoce. na data 01/07/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 25 de junho de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1735AD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANDO MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS,SSPDS/PEFOCE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. Biométricas,sspds/pefoce. na data 01/07/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 25 de junho de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E8870806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 029/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA GORETI BATISTA DAS
CHAGAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:AC9B01E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 030/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ALBENICE DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:7D68ABC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 031/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para
participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:2762A262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 032/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 28/06/2024 a 28/03/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:B2D8A965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 033/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCILEIDE RODRIGUES DOS
SANTOS VITOR, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:8E2B6ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 034/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JOSE PATRICIO FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:534B49DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 035/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANGELA MARIA OLIVEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:F6979815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 036/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:24B5B45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 037/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO FIRMINO DE SOUSA , ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:82B85533

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 038/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA EMILIA SERAFIM RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para
participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:37EA91CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 039/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JULIANA PATRICIA PINTO LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:286AA43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 040/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ROOSEVELT VITOR MACHADO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:658B24E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 041/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) PATRICIA BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:9A0031DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 042/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANGELA MARIA COSTA DA SILVA , ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:ACEE66BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 043/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO WESLEY DAS CHAGAS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:4FC05228

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 044/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) VALDETANIA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de premiação Escola Nota 10.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 28/06/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de junho de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:841B56E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA N° 031/2024, de 25 de junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR** a Sra. **ANGELA CRISTINA ALVES ALEXANDRE VIEIRA**, da função de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:0D312400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Município de Quixadá/CE – Aviso de resultado da Chamada Pública n° 15.003/2024. O presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção da Fundação Cultural de Quixadá/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, proposta de preços e plano de trabalho da: GRUPO CULTURAL DOM MAURÍCIO inscrito no CNPJ sob nº 01.122.327/0001-07. Após minuciosa análise constatou-se que a mesma se encontra CREDENCIADA, pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edital convocatório. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias, para a interposição de recursos. Quixadá/CE, 24 de junho de 2024.

ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO -
Comissão de Credenciamento e Seleção da Fundação Cultural de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B3F0AA70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.06.001/2024

PORTARIA Nº 25.06.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 14.06.005/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **MOACY BRASILINO DE FREITAS**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, matricula nº **00922174**, admitido(a) em **12/08/2022**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Junho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8EC35BA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.06.002/2024

PORTARIA Nº 25.06.002/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 14.06.001/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **ANDRE VICTOR TAVEIRA CORREIA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00896696**, admitido(a) em **05/11/2010**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Junho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2FCBDA13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.06.003/2024

PORTARIA Nº 25.06.003/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 14.06.003/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **DANIEL MARCULINO DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00925929**, admitido(a) em **01/03/2024**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de

Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Junho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1467647E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.06.004/2024

PORTARIA Nº 25.06.004/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 14.06.004/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **DAMIAO DE LIMA NOGUEIRA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00922658**, admitido(a) em **02/01/2023**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Junho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E8AC6DAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.06.005/2024

PORTARIA Nº 25.06.005/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 14.06.002/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **FRANCISCO ERINALDO VIANA DE HOLANDA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00918468**, admitido(a) em **12/08/2020**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Junho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A72C330A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N° 07.002/2024-CP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 07.002/2024-CP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS SEGUINTES RUAS: ESTRADA CALIFÓRNIA-CE 060 (TRECHO 01) E ESTRADA CALIFÓRNIA-CE 060 (TRECHO 02); DISTRITO DE TAPUIARÁ (RUA SDO 1, RUA SDO 2, RUA SDO 3 E RUA SDO 4); DISTRITO DE JUATAMA (RUA JOAQUIM BARBOSA e RUA SDO 01); DISTRITO DE VÁRZEA DA ONÇA (RUA 01); DISTRITO DE SÃO BERNARDO (RUA DA LOMBADA); DISTRITO DE DOM MAURÍCIO (TRECHOS 1 e 2) E DISTRITO DE RIACHO VERDE (RUA JACINTO BARBOSA), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, realizando sessão pública ás 14h00min, do dia 27 de junho de 2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Quixadá-CE, 24 de junho de 2024.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6994278B

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato de Termo de Convênio nº 002/2024: **Valor global do Convênio**: R$ 107.195,00. **CONVENIADA:** Liga Quixadaense de Desportos, através de representante legal, o Sr. Francisco Célio Alves da Silva. **OBJETO**: termo de colaboração entre a Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos: Liga Quixadaense de Desporto e a Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular, para executar em regime de mútua colaboração, plano de ação para a estruturação do time de futebol profissional do município de Quixadá, mediante a transferência de recursos financeiros, com supedâneo na lei federal n° 13.019/2014, nas leis municipais n° 3.040/2020 e nº 3.041/2020 e lei estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. **Prazo de vigência**: 07 meses a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, o Sr. Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura**:** 13 de junho de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:21D32875

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Município de Quixadá/CE – Aviso de resultado do Chamamento Público – Edital n° no 001/2024. A Presidente da Comissão Geral de Credenciamento do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo os cartórios credenciados, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Cartório credenciado: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO, inscrito no CNPJ sob nº 23.445.034/0001-95. Ficando disponíveis vistas ao processo. Quixadá/CE, 25 de junho de 2024.

LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão Geral de Credenciamento.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C3343723

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2612.01/2023

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **2612.01/2023** resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 0612.01/2023:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 65, inciso I, alíneas "a", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM 300,00M NA COMUNIDADE DE UBAIA, MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

VALOR ACRESCIDO: R$ 171.990,05 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).

CONTRATADA: GEOHIDRO-GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jefferson Gonçalves Melo (procurador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: OTACILIO RODRIGUES DE LIMA

Quixeré-Ce, 18 de janeiro de 2024.

OTACILIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3E9D20CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 056/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE A 30ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 27 de junho de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
29	0662	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NETO	09:50hrs
30	0029	FRANCISCO ALBERLANE BENTO OLIVEIRA RODRIGUES	10:00hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:002D6FF4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO** decorrente do processo de **CHAMAMENTO PUBLICO** licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2912.01/2023**, cujo objeto é a **DIGITADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAUDE 9 - 30 H/S - Especificação: OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE (HORUS, E-SUS, E-SUS NOTIFICA, PLANILHAS DE AGENDAMENTO DE TFD E DEMAIS PLANILHAS ONLINE no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR PARA OS PROGRAMAS E-SUS, E-SUS NOTIFICA, SIAN ON LINE, SISTEMA HORUS E DEMAIS SISTEMAS LIGADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): ELIANE DA SILVA PEREIRA

VALOR MENSAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de agosto de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELIANE DA SILVA PEREIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 28 de junho de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:EB0DB0EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.06/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.06/2024

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 26/06/2024 com a finalidade de participar de um evento na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar acerca da Resolução sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação (com base na NR 8 da ANA). .

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:594D6739

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.06/2024

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sra. LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 26/06/2024 com a finalidade de participar de um evento na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar acerca da Resolução sobre metas progressivas de universalização de

abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação (com base na NR 8 da ANA). .

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:9882F0B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.06/2024

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (o) S.r., JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO ocupante do cargo de Operador de Bomba, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 26/06/2024 com a finalidade de participar de um evento na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar acerca da Resolução sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação (com base na NR 8 da ANA). .

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B6634C12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20230511.005-PGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20230511.005,** decorrente do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PGM**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PARA A PROCURADORIAS, DENOMINADO SAJ PROCURADORIAS, PARA A INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, ESPECIFICAMENTE NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONSULTIVO E NO APOIO À GESTÃO (SAJ INSIGHTS LITE)**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **10 de maio de 2024 até 10 de maio de 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de maio de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO SANTANA SOUZA
Russas/CE, 10 de maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B5758AF8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230601.002-SECULTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230601.002,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.26.05.2023 – SECULTE.**
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA MAESTRO ORLANDO LEITE, INSTITUIÇÃO VINCULADA À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE o bem situado na AVENIDA GOVERNADOR RAUL BARBOSA, N° 468, BAIRRO GUANABARA, RUSSA/CE, CEP: 62900-000.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **29 de maio de 2024 até 29 de maio de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 29 de maio de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
ASSINA PELA CONTRATADA: NADIA SILVA VIEIRA

Russas/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C7E03A3F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAR Nº 002.29.04.2024-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 002.29.04.2024 – SEMUS
CONTRATO Nº 20240313.001-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.28.12.2023-SEMUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE.

Ante o exposto, **DECIDO** pela aplicação de **MULTA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, TOTALIZANDO R$ 54.972,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CUMULADA COM IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS POR 2 (DOIS) ANOS** à empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** com fundamento nos arts. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como na **CLÁUSULA OITAVA** do **CONTRATO Nº 20240313.001-SEMUS.**

Fica a empresa também notificada da rescisão unilateral do contrato em comento no prazo de 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA.

Encaminhe os autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para que registre a decisão sancionatória no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e nos sistemas internos da Prefeitura Municipal de Russas, na forma do art. 23 da Instrução Normativa nº 01/2024/PGM, de 22 de abril de 2024, bem como proceda com os atos necessários à cobrança da multa imposta.

Publique-se na forma da legislação municipal.

Russas/CE, 24 de junho de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:15050246

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.05.001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.05.001/2024. Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Severino de Miguel de Barros do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 08 de julho de 2024, às 10h00min. **EDITAL e LOCAL**: https://bll.org.br - Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE – 25 de junho de 2024.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8A2E9B00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.06.2024.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF- JOSÉ GOMES BRASIL, COM ENDEREÇO NO DISTRITO DO PONTAL DA SANTA CRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR. SANTANA DO CARIRI/CE, 25 DE JUNHO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3CED4B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°2506001/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a gratificação **GTR – COM 6** concedida a servidora **JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** portadora do CPF n° 0**.654.5** - 41, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8E74D713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2506002/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **ANTONIO GONCALVES PEIXOTO JUNIOR,** portadora do CPF nº ***.685.***-02, parte integrante da Secretaria Municipal de governo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2° - Revoga-se a portaria a nº 2803007de 28 de março de 2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 25 de maio de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D5764303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2506019/2024 DO 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. RAMISEZE MARIANO DA SILVA, portador do RG n° ***725****-7 SSPDS/CE e CPF nº ***.659.***-80, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9 ,** parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efetos administrativos e financeiros a data de 18 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:99849708

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SI-PE001/2022-01 SEINFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° SI-PE001/2022-SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EFICIÊNCIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

CONTRATADA: PROVALE ENERGIA EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 2.661.263,78 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1º de Julho de 2024, fixando o seu novo vencimento em 31º de Dezembro de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Vínicios Cunha Batista - PROVALE ENERGIA EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valberlânio Martins – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 25 de Junho de 2024.

FRANCISCO VALBERLÂNIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9F758E14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 13.06.01/2024 - SEDETU**. objeto: aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:303429F1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240430/0007-02 - CONTRATO Nº 202406250001 - ORIGEM: Pregão Nº 29.05.01/2024 - SDU- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES NA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MESMA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE - VALOR TOTAL: R$ 1.179.982,73 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.14.422.0019.2.099 - Ações de Organização e Sinalização do Trânsito Municipal, R$ 843.522,73 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R$ 336.460,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7ACF011A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE ANUÊNCIA REFERENTE À TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

SPE NOVA ERA CEARÁ TRANSMISSORA S.A - CNPJ 55.030.768/0001-08

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a anuência referente à atividade de TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, com o detalhamento do empreendimento referente a uma linha de transmissão que terá uma faixa de servidão com estimativa de 7,00 km, dentro do município de Tabuleiro do Norte e com faixa de servidão de 60 metros, localizado na zona rural do município de Tabuleiro do Norte - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EFB800D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVIAO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, totalizando sua proposta no valor de R$ 630.064,92 (seiscentos e trinta mil sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Maria Angelita Ferreira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Abril de 2024.

Várzea alegre – CE, 02 de Abril de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1FCD5EF0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.05.1

Extrato do Contrato nº 2024.04.05.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.06.15.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES. Objeto **contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde** de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global R$ 630.064,92 (seiscentos e trinta mil sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 05/04/2025. Signatários: Maria Angelita Ferreira da Silva e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Várzea Alegre – CE, 05 de Abril de 2024.

MARIA ANGELIA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4C5CF034

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATOS REALINHAMENTOS DE VALOR.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através das secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos secretários(as) e ou ordenadores(as) de despesas, vêm publicar extrato resumido dos Realinhamentos de Preços firmado com a empresa: I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como **Fundamento Legal:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1°. **Contratos nº:** 2023.01.24.01; 2023.01.24.02; 2023.01.24.03; 2023.01.24.04; 2023.01.24.05; 2023.01.24.06; 2023.01.24.07; 2023.01.24.08; 2023.01.24.09; 2023.01.24.10; 2023.01.24.11; 2023.01.24.12; 2023.01.24.13; 2023.01.24.14; 2023.01.24.15; 2023.01.24.16; 2023.01.24.17 e 2023.01.24.18. Frutos do processo Administrativo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS.** Cujo o **objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital:**LOTE I - DISTRIBUIÇÃO IGUATU-CE.**

Item	Descrição	MARCA	Valor Unit. Contratado	Reajuste % (-/+)	Valor R$ do Reajuste /Supressão	Valor Unitário Contratado + Reajuste/Supressão.
01.	GASOLINA COMUM.	YPIRANGA	R$ 7,09	-7,052%	-R$ 0,50	R$ 6,59

Data do Realinhamento: 26 de março de 2024. **Vigência:** a partir do dia de assinatura até 31 de dezembro de 2024. **Dotações Orçamentárias:** nº **2701-15.452.0058.2.180**;
nº 0501-04.122.0049.2.026;
nº 1701-04.452.0032.2.137;
nº 1401-20.122.0058.2.118;
nº 0301-04.131.0003.2.021;
nº.: 1301-15.122.0058.2.106;
nº 1601-04.122.0049.2.135;
nº 0901-12.361.0022.2.060;
nº 0201-04.122.0002.2.002;
nº.: 0301-04.131.0003.2.021;
nº 16.452.0049.2.048;
nº.: 0202- 11.122.0058.2.009;

nº 1101-27.122.0058.2.099;
nº 0401-04.122.0015.2.025;
nº 1901-04.182.0058.2.141;
nº 1301-15.122.0058.2.106;
nº 2601-08.122.0058.2.147;
nº 2601-04.244.0040.2.145;
nº 2601-08.244.0042.2.178;
nº 2601-08.244.0040.2.150;
nº 2602-08.244.0041.2.165;
nº 2602-08.244.0042.2.168;
nº 2602-08.243.0044.2.153;
nº 2602-08.244.0042.2.167;
nº 2602-08.243.0045.2.156;
2602-08.243.0044.2.154;
nº 2602-08.244.0040.2.160;
nº 2602-08.244.0043.2.170;
nº 2601-08.244.0040.2.150;
nº 2601- 08.243.0045.2.149;
nº 2601- 11.333.0051.2.151;
nº 2602- 08.244.0040.2.158;
nº 2602- 08.244.0040.2.163;
nº 2602- 08.334.0040.2.172;
nº 2602- 08.244.0040.2.161. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatários:** Antonio Ricarte Sobrinho, Secretário Municipal; Ana Luiza Bandeira Bastos, Ordenadora de Despesa; Juarez de Souza, Secretário; Breno Teixeira Ibiapina, Secretário; Elma Nogueira da Silva, Ordenadora de Despesa; Ana Claudia dos Santos Cavalcante, Ordenador de Despesa; Daniel Gouveia Filho, Controlador e Ouvidor; Elane de Lavor Barbosa, Secretária; Mateus Alcantara Maciel, Ordenador de Despesa; Elma Nogueira da Silva, Ordenadora de Despesa; Jorge Tadeu Lucena Rolim, Ordenador de Despesas; Otacilio Mariano Neto, Secretário; Andrea Gouveia Alipio; Ordenadora de Despesas, José Bonfim da Silva Lavor; Secretário, Pablo Mychel Neves da Silva, secretario .

Iguatu - CE, em 26 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2E7FE981

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2024, de 24 de junho de 2024.

"REGULAMENTA A EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS-CE, DO INCENTIVO DE COMPONENTE DE QUALIDADE PREVISTO NA PORTARIA Nº 3.493, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – eSF, EQUIPE DE SAUDE BUCAL – eSB E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - e-Multi, PROFISSIONAIS VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO COMPONENTE DE QUALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Quiterianópolis-Ceará.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Quiterianópolis, o Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente de Qualidade para as eSF, eSB e eMulti, que tem como objetivo ofertar uma atenção primária de qualidade, além de melhorar o acesso e trazer mais equidade para Atenção Primária de maneira a permitir uma maior transparência e efetividade das ações governamentais à Atenção Primária em Saúde.

§1° - Esta Lei segue as normas estabelecidas o cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024
§2° - O incentivo a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração da Saúde e no cumprimento dos indicadores previstos na respectiva Portaria Ministerial nº 3.493, de 10/04/2024.

Art. 2º - A carência mínima exigida para os Servidores e demais profissionais, para o recebimento do Incentivo Financeiro previsto nesta Lei, será de 04 (quatro) meses de atuação no Programa, contados do início do referido Programa.

Art. 3º - O pagamento por componente de qualidade se dará da seguinte forma:
I - O cálculo do incentivo financeiro do pagamento por componente de qualidade será efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES;
II - O valor do pagamento por componente de qualidade será calculado a partir do cumprimento de meta para cada indicador por equipe;
III - O incentivo financeiro do pagamento por componente de qualidade repassado ao município corresponde ao somatório dos resultados obtidos por equipe, nos termos do inciso II;
IV- Para o pagamento por componente de qualidade deverão ser observadas as seguintes categorias de indicadores:

a) processo e resultados intermediários das equipes;
b) resultados em saúde;
c) globais de APS.
V - O valor do incentivo financeiro do pagamento por componente de qualidade será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente para todos os municípios a cada 4 (quatro) competências financeiras;
VI- No caso de cadastro de ESF, SB, EAP e e-Multi no SCNES referente a um novo credenciamento, o incentivo financeiro do pagamento por componente será transferido ao município mensalmente até o 2º (segundo) recálculo subsequente de que trata o caput, considerando o resultado potencial de 100% (cem por cento) do alcance dos indicadores por ESF, SB, e-Multi, conforme Portaria nº 3.493/2024;
VII- Cabe ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para transferência do incentivo de pagamento por componente de qualidade;
VIII – Os indicadores e o consequente uso das informações buscam:
a) Definir o incentivo financeiro do pagamento por componente de qualidade por Município;
b) Subsidiar a definição de prioridades e o planejamento de ações para melhoria da qualidade da APS;
c) Promover o reconhecimento dos resultados alcançados e a efetividade ou necessidade de aperfeiçoamento das estratégias de intervenção;
d) Orientar o processo de pagamento por componente de qualidade no âmbito da gestão municipal, assim como entre este e as outras esferas de gestão do SUS;
e) Promover democratização e transparência da gestão da APS e o fortalecimento da participação das pessoas, por meio da publicação de metas e resultados alcançados;
IX -A avaliação do componente de qualidade das equipes Saúde da Família (eSF), Equipe de Saúde Bucal (eSB) e Equipe de Multiprofissionais (eMult) os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores preconizados pelo o ministério da saúde.
X – Os Indicadores definidos para o Incentivo de pagamento por componente de qualidade, será de acordo com os indicadores vigentes, alterados por iniciativa do Governo Federal. Estes indicadores atendem a critérios como disponibilidade, simplicidade, granularidade, periodicidade, baixo custo de obtenção, adaptabilidade, estabilidade, rastreabilidade e representatividade dos dados utilizados no cálculo.
XI- Diante dos elementos citados, optou-se por indicadores que pudessem ser calculados diretamente por meio dos dados do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab). Assim determinados indicadores rotineiramente acompanhados (normalmente como clássicos) tiveram suas formulas aprimoradas, considerando a possibilidade de verificação de dados individualizados que o Sisab apresenta, e não apenas quantitativos consolidados.
XII – O valor do incentivo financeiro do pagamento por componente de qualidade para os municípios e Distrito Federal será vinculado ao resultado dos indicadores obtidos por cada equipe.

Art. 4º - A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da saúde ou do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.

Art. 5º - O Incentivo de Componente de Qualidade será repassado aos profissionais e/ou servidores que compõem as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Saúde Bucal (SB) e Equipe Multiprofissional (e-Mult) vinculados à Atenção Primária à Saúde, considerando ser condição fundamental o funcionamento sincronizado de todos para a prestação de um serviço à população que resulte no verdadeiro bem estar de saúde.

Art. 6º - Os incentivos instituídos nesta lei não integrarão a base de cálculo de contribuição previdenciária e, por seu caráter "*pro labe faciendo"* não serão incorporadas aos provimentos de inatividade, nem devidas a inativos ou pensionistas.

Art.7º - A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei, será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade, transferido Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos Indicadores previstos na Portaria Ministerial Nº 3.493/2024, que dispõe sobre indicadores do pagamento por Componente de Qualidade.'
§1° O montante recebido pelo resultado da avaliação será destinado da seguinte forma:
I - 50% (cinquenta por cento) do valor recebido serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município, para que sejam aplicados no custeio das Estratégias de Saúde da Família, Saúde Bucal e e-Multi;
II – 50% (cinquenta por cento) do montante serão pagos aos servidores e/ou profissionais do Município sob a forma de incentivo financeiro, a serem pagas mensalmente.
III – O valor de incentivo repassado aos profissionais deverá ser respeitado a carga horária de 40 horas semanais, ou proporcionalmente a carga horária trabalhada, tendo como critério principal, está no componente de qualidade suficiente.
IV – O repasse do incentivo deste componente, implicará na classificação do desempenho por equipe, diferente da lei anterior que a classificação era por indicador sintético final (resultado geral de todas as equipes).
§1° O incentivo fica condicionado ao repasse feito pelo Ministério da Saúde, através do componente de qualidade.
§2° No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao ultimo quadrimestre, pagamento de incentivo adicional, do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinados aos integrantes das equipes. (Art. 12-B)
§3° Fica a distribuição dos valores do Componente de Qualidade destinado ao pagamento das gratificações dos profissionais de saúde, conforme Anexos I e II.

Art. 8º - Os profissionais de saúde (Gestão da Atenção Primária, Coordenadores de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Imunização, Epidemiologia, Tecnologia da Informação, Saúde Bucal e e-Mult) que já recebem gratificações baseadas em Leis anteriores, este valor será somado, porém não incorporado a qualquer outra forma de reajuste salarial, gratificação ou vantagem, bem como, não servirá de base de cálculo para as consignações a que estiver sujeito ao servidor, exceto tributação legal.

Art.9º - Fica revogada em inteiro teor a Lei Municipal n°. 049, de 09 de dezembro de 2021, que instituiu o Incentivo Financeiro por Desempenho previsto na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 do Programa Previne Brasil.

Art. 10 - O incentivo de componente de qualidade previsto nesta lei, e referente ao mês de maio de 2024, será devidamente pago junto ao incentivo referente ao mês de junho de 2024.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos ao 01º de maio de 2024, ficando revogadas todas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

ANEXO I

DO PROJETO DE LEI Nº ?/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Demonstrativo dos valores dos incentivos das Equipes de saúde da Família, participantes do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente de Qualidade.

CATEGORIA PROFISSIONAL	PERCENTUAL	CRITERIO DE AVALIAÇÃO			
Investimento na Infraestrutura, educação permanente, incentivo aos apoiadores e despesas de custeio	50%	ÓTIMO	BOM	SUFICIENTE	REGULAR
Enfermeiro, Coordenadores: APS, ACS, SB, Imunização, Epidemiologia, e-Multi, Tecnologia da Informação	50%	**100%**	**80%**	**60%**	**0%**
Odontólogo					
Aux./Técnico de Enfermagem					
Aux. e/ou Saúde Bucal					
Profissionais que compõem a e-Multi					
Digitadores PEC-ESUS					

ÓTIMO - INDICADOR AZUL
BOM - INDICADOR VERDE
SUFICIENTE - INDICADOR AMARELO
REGULAR - INDICADOR VERMELHO

ANEXO II

DO PROJETO DE LEI Nº ?/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Demonstrativo dos valores dos incentivos das Equipes de saúde da Família, participantes do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente de Qualidade.

CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO COMPONENTE DE QUALIDADE QUITERIANOPOLIS-CE				
TOTAL DO VALOR DO QUALIDADE	**R$ 66.000,00**			
Gratificação por Compente de Qualidade	**R$ 33.000,00**			
CATEGORIA	**%PERCENTUAL**	**VALOR**	**SERVIDOR**	**TOTAL**
ENFERMEIRO / COORDENADORES	**55%**	**R$ 18.150,00**	**19**	**R$ 955,26**
TECNICO DE ENFERMAGEM	**30%**	**R$ 9.900,00**	**20**	**R$ 495,00**
NÍVEL MÉDIO E DIGITADOR	**15%**	**R$ 4.950,00**	**15**	**R$ 330,00**
	TOTAL	**R$ 33.000,00**		
COMPONENTE DE QUALIDADE - SB				
CONFORME CLASSIFICAÇÃO QUITERIANOPOLIS-CE				
TOTAL DO VALOR DO COMPONENTE DE QUALIDADE	**R$ 20.206,16**			
GRATIFICAÇÃO COMPONENTE DE QUALIDADE	**R$ 10.103,08**			
CATEGORIA	**%PERCENTUAL**	**VALOR**	**SERVIDOR**	**TOTAL**
CIRUGIÃO DENTISTA DA ESF 40 hs	**70%**	**R$ 7.072,16**	**11**	**R$ 642,92**
TECNICO EM SAUDE BUCAL E OU AUX DE SB DA ESF 40 hs	**30%**	**R$ 3.030,92**	**12**	**R$ 252,58**
	TOTAL	**R$ 10.103,08**		
COMPONENTE DE QUALIDADE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI				
CLASSIFICAÇÃO QUITERIANOPOLIS-CE				
TOTAL DO VALOR DO COMPONENTE DE QUALIDADE	**R$ 4.500,00**			
CATEGORIA	**%PERCENTUAL**	**VALOR**	**SERVIDOR**	**TOTAL**
PROFISSIONAIS DO EMULTI 40 HORAS	**40%**	**R$ 1.800,00**	**3**	**R$ 600,00**
PROFISSIONAIS DO EMULTI 30 HORAS	**30%**	**R$ 1.575,00**	**5**	**R$ 315,00**
PROFISSIONAIS DO EMULTI 20 HORAS	**20%**	**R$ 1.125,00**	**5**	**R$ 225,00**
	TOTAL	**R$ 4.500,00**		
Obs: O quantidade de servidores serve apenas como parâmetro podendo ser alterado de acordo com a realidade atual				

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:5596EBF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA ELETRONICA Nº 0051/2024 - SECULT, PROCESSO ADM. Nº 0051/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, CONFORME CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023

A Secretária de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, torna publico a ERRATA ao Processo de DISPENSA ELETRÔNICA N° 0051/2024, que foi publicada no site www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br no dia 22 de maio de 2024, para nele fazer constar que:

1. NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PAG. 197 E 199 DO PROCESSO, ONDE SE LÊ:

EMPRESA:	TOTAL
IL HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 28.693,00

LEIA-SE:

EMPRESA:	TOTAL
IL HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 39.497,00

2. NAS PUBLICAÇÕES DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PAG. 201, 203 E 204 DO PROCESSO, ONDE SE LÊ:
vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor global de R$ 39.324,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

LEIA-SE:
vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor global de R$ 39.497,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais).

3. NO CONTRATO, NAS CLAUSULAS, CLÁUSULA II – DO OBJETO E CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO, ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA II – DO OBJETO:
2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, CONFORME CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023.**
2.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VR. UNI	VR TOT
1	**SKATE** **Shape:** Confeccionado em 7 lâminas de Marfim, com medidas de 8.0" polegadas. **Truck:** Par de eixos nacional fabricados em liga de alumínio, com Largura: 139 mm (na área de Grind), para a modalidade street. **Roda:** Jogo de 04 rodas com 53mm de diâmetro, feitas em poliuretano e classificação de dureza de 99A e na cor branca. **Rolamento:** Jogo de 08 rolamentos para skate ABEC 3. **Lixa:** Nacional na cor Preta com comprimento de 84cm e largura de 23cm. **Parafuso de base:** Jogo de Parafuso de base, contendo 8 parafusos allen, 8 porcas e 01 chave allen.	75	Unidade	wellmix	118,00	8.850,00
2	**CAPACETE PATINS BIKE** Medida aproximada (circunferência da cabeça): P : 55cm - 57cm M : 57cm - 60mm G : 60cm - 63cm Características:Casco em polietileno, entradas de ar, forro feito em 50% EVA e 50% Poliéster, com regulagem; espuma anti impacto reforçada.	73	Unidade	Hardy	74,00	5.402,00
3	**PAR DE LUVAS** Palma Tecido Cacharrel Palma Anti-Impacto com Uma Camada de Espuma de Poliuretano Dedão em pluma Material: 100% POLIÉSTER Aplicação: CICLISTA Gênero: UNISSEX Modelo: LUCK Peso: 150g	73	Pacote	One sport	-74,00	5.402,00
4	**PAR DE COTOVELEIRAS** Aproximadamente: 10,5cm de altura x 11,5cm de largura. Poliéster / Espuma /Elástico / Polietileno.	73	Pacote	Mimo style	63,00	4.599,00
5	**PAR DE JOELHEIRAS** Aproximadamente: 13cm de altura x 12,5cm de largura. Poliéster / Espuma /Elástico / Polietileno.	73	Pacote	Mimo style	88,00	6.424,00
6	**CONES PARA TREINAMENTO** Cones plásticos tamanho 23x13 cm aproximadamente	10	Unidade	Sports Religion	14,00	140,00
7	**CAIXA DE SOM PORTÁTIL** Tipo de alto-falante: woofer. · Adequado para uso ao ar livre. · Possui conectividade Bluetooth. · Possui luzes LED. · Função de karaokê integrada. · Bateria recarregável e carregador incluído. · Potência de 700W. · Conector de entrada: USB, Miniplug, Plug. · Lugar de colocação: o piso. · Dimensões: 39cm de largura, 68cm de altura e 37.4cm de profundidade. · Ideal para escutar as suas músicas favoritas. · A duração da bateria depende do uso que se dê ao produto. · Voltagem:110V/220V	1	Unidade	Philco	679,00	679,00
8	**CAMISETA** Poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com 4.5 amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho P, M e G. Com logo e nome do programa.	70	Unidade	Adeziva	44,00	3.080,00
9	**BONÉ - PROFESSOR AGENTE** Confeccionado em 98% algodão e 2% elastano. Aba: Arredondada. Ajuste: Traseiro	2	Unidade	Fortal bonés	31,00	62,00

	por fivela plástica.)					
10	**CAMISETA - PROFESSOR AGENTE** Poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com 4.5 amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho P, M e G. Com logo e nome do programa.	4	Unidade	Adeziva	44,00	176,00
11	**BONÉ** Confeccionado em 98% algodão e 2% elastano. Aba: Arredondada. Ajuste: Traseiro por fivela plástica.)	70	Unidade	Fortal bonés	31,00	2.170,00
12	**BANNERS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO** Banner em lona 80x60 Bastão, Ponteira e Cordinha	3	Unidade	Adeziva	780,00	2.340,00
	VALOR TOTAL					**39.324,00**

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

– **DO PRAZO**:
– O presente instrumento vigorará partir da data da assinatura do contrato até **11 (onze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021.
– **DO VALOR E DO PAGAMENTO:**
– O valor total do presente contrato é de **R$ 39.324,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais)**, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo pago conforme disposições abaixo:
O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

LEIA-SE:

CLÁUSULA II – DO OBJETO:
2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, CONFORME CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023.**
2.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VR. UNI	VR TOT
1	**SKATE** **Shape:** Confeccionado em 7 lâminas de Marfim, com medidas de 8.0" polegadas. **Truck:** Par de eixos nacional fabricados em liga de alumínio, com Largura: 139 mm (na área de Grind), para a modalidade street. **Roda:** Jogo de 04 rodas com 53mm de diâmetro, feitas em poliuretano e classificação de dureza de 99A e na cor branca. **Rolamento:** Jogo de 08 rolamentos para skate ABEC 3. **Lixa:** Nacional na cor Preta com comprimento de 84cm e largura de 23cm. **Parafuso de base:** Jogo de Parafuso de base, contendo 8 parafusos allen, 8 porcas e 01 chave allen.	75	Unidade	wellmix	118,00	8.850,00
2	**CAPACETE PATINS BIKE** Medida aproximada (circunferência da cabeça): P : 55cm - 57cm M : 57cm - 60mm G : 60cm - 63cm Características:Casco em polietileno, entradas de ar, forro feito em 50% EVA e 50% Poliéster, com regulagem; espuma anti impacto reforçada.	73	Unidade	Hardy	74,00	5.402,00
3	**PAR DE LUVAS** Palma Tecido Cacharrel Palma Anti-Impacto com Uma Camada de Espuma de Poliuretano Dedão em pluma Material: 100% POLIÉSTER Aplicação: CICLISTA Gênero: UNISSEX Modelo: LUCK Peso: 150g	73	Pacote	One sport	74,00	5.402,00
4	**PAR DE COTOVELEIRAS** Aproximadamente: 10,5cm de altura x 11,5cm de largura. Poliéster / Espuma /Elástico / Polietileno.	73	Pacote	Mimo style	63,00	4.599,00
5	**PAR DE JOELHEIRAS** Aproximadamente: 13cm de altura x 12,5cm de largura. Poliéster / Espuma /Elástico / Polietileno.	73	Pacote	Mimo style	88,00	6.424,00
6	**CONES PARA TREINAMENTO** Cones plásticos tamanho 23x13 cm aproximadamente	10	Unidade	Sports Religion	14,00	140,00
7	**CAIXA DE SOM PORTÁTIL** Tipo de alto-falante: woofer. · Adequado para uso ao ar livre. · Possui conectividade Bluetooth. · Possui luzes LED. · Função de karaokê integrada. · Bateria recarregável e carregador incluído. · Potência de 700W.	1	Unidade	Philco	679,00	679,00

	· Conector de entrada: USB, Miniplug, Plug.					
	· Lugar de colocação: o piso.					
	· Dimensões: 39cm de largura, 68cm de altura e 37.4cm de profundidade.					
	· Ideal para escutar as suas músicas favoritas.					
	· A duração da bateria depende do uso que se dê ao produto.					
	· Voltagem:110V/220V					
8	**CAMISETA** Poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com 4.5 amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho P, M e G. Com logo e nome do programa.	70	Unidade	Adeziva	45,00	3.150,00
9	**BONÉ - PROFESSOR AGENTE** Confeccionado em 98% algodão e 2% elastano. Aba: Arredondada. Ajuste: Traseiro por fivela plástica.)	2	Unidade	Fortal bonés	32,00	64,00
10	**CAMISETA - PROFESSOR AGENTE** Poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com 4.5 amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho P, M e G. Com logo e nome do programa.	4	Unidade	Adeziva	45,00	180,00
11	**BONÉ** Confeccionado em 98% algodão e 2% elastano. Aba: Arredondada. Ajuste: Traseiro por fivela plástica.)	70	Unidade	Fortal bonés	32,00	2.240,00
12	**BANNERS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO** Banner em lona 80x60 Bastão, Ponteira e Cordinha	3	Unidade	Adeziva	789,00	2.367,00
	VALOR TOTAL					**39.497,00**

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:
– DO PRAZO:
– O presente instrumento vigorará partir da data da assinatura do contrato até **11 (onze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021.
– DO VALOR E DO PAGAMENTO:
– O valor total do presente contrato é de **R$ 39.497,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo pago conforme disposições abaixo:
O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante..

4. NO EXTRATO DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS – APRECE PAGS. 216 E 219 DO PROCESSO, ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
I L HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 39.324,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais)

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
I L HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 39.497,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais)

5. NA DECLARAÇÃO JURIDICA PAG. 218 DO PROCESSO, ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL : R$ 39.324,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL : R$ 39.497,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais)

Quixeré – CE, 25 de junho de 2024

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
Secretária De Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:11BAB7D5